



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Setor de Protocolo

O Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Figueirópolis **AUTUA** o presente Processo Administrativo na forma abaixo:

PROTOCOLO Nº	202203011
DATA: 22/03/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 202203011	

SETOR DE PROTOCOLO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, com as especificações constantes neste anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária, com o propósito de melhor atender as demandas dessa casa de leis, a aquisição desses equipamentos trará mais comodidade aos visitantes, visando assim a modernização e a ampliação dos serviços ofertados a população, bem como a substituição dos bens em uso que se encontram em condições de uso precárias.

3 - QUANTITATIVOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos
001	20	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO.

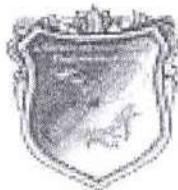
4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

Os equipamentos objeto de aquisição serão entregues ao **CONTRATANTE**, na Sede da Câmara Municipal de Figueirópolis.

5 - DO PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta licitação será entregue ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15(quinze) dias, ou seja, logo após assinatura do contrato, e após emissão da Nota Fiscal com as especificações do objeto.

Caso os materiais não correspondam ao exigido pelo **CONTRATANTE**, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a sua substituição, visando ao atendimento das



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

6 - DO PAGAMENTO

O valor global a ser pago pela aquisição dos equipamentos serão pagos a **após a entrega dos produtos licitados**, e após o implemento de condições de fornecimento dos mesmos, estipulado na proposta, bem como, **após a emissão da nota fiscal/fatura emitida pelo contratado**, devendo ser atestado o recebimento dos mesmos pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo CONTRATADO.

7 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Sub-Item	Departamento
0001.0001.01.031.0001.2001	44.90.52	1500		Câmara Municipal

8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Recebimento Provisório - se dará com a simples conferência física dos equipamentos pelo Setor de Controle Interno da Câmara.

Recebimento Definitivo - se dará no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório, pelo CONTRATANTE, com o teste a fim de verificar se o mesmo atendeu ao ofertado pelo fornecedor.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

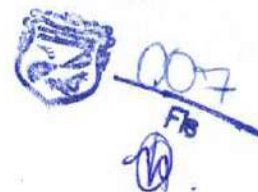
Caso a entrega do **produto** se der na Sede da Câmara Municipal, o CONTRANTE não pagará despesas de viagem, tais como, frete, combustível.

Figueirópolis - TO, 22 de março de 2022.

Aprovo o presente Termo de Referência.

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

RM37 - DISTRIBUIDORA



RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.316.018/0001-83 INSCR. EST: 29.501.984-0
Av. Amazonas, nº 946 QD 72 LOTE 14 - Centro - Gurupi - TO FONE: 992586666

Camara Municipal de Figueiropolis
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Secretaria Municipal de educação

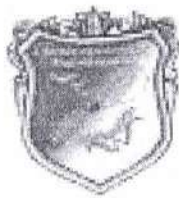
COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUAN T	V.UNT.	V.TOTAL
1	Longarina Cromada 3 Lugares		UND	20	R\$2.299,00	45.980,00
2			UND			-
3			UND			-
4			UND			-
5			UND			-
6			UND			-
7			UND			-
8						-
9						-
10						-
11						-
12						-
13						-
14						-
15						-
						45.980,00



Validade da Proposta: 10 dias

Gurupi 24 de Março de 2022

Bruma m. do
RM37 DISTRIBUIDORA
06.321.820/0001-61
Costa & Lima Ltda - ME
Av. Amazonas, nº 1003



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

 003
F75


MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

PLANILHA DE PREÇOS PESQUISADOS

COTAÇÃO 1	DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS LTDA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA				
COTAÇÃO 2	MARIZETHE DIAS OLIVEIRA	22/03/2022 A 24/03/2022				
COTAÇÃO 3	COSTA E LIMA LTDA	VALOR R\$				
PRODUTO/SERVIÇO	COT 1	COT 2	COT 3	MENOR	MAIOR	MÉDIO/MEDIANO
AQUISIÇÃO DE 20 CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO	43.200,00	45.000,00	45.980,00	43.200,00	45.980,00	44.726,67

Câmara Municipal de Figueirópolis – TO, 24 de março de 2022.

Nathanael Oliveira Abreu
Diretor Legislativo
Portaria 003/2021



NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Diretor Legislativo



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pela presente certificamos que existe **Dotação Orçamentária na Função Programática: 0001.0001.01.031.0001.2001 – 4.4.90.52**; para a referida despesa, conforme determina o art. 14 da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 25 dias do mês de março de 2022.


ISIANE CARNEIRO DE SOUSA
Diretora Financeira



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Pela presente certifico que existe Recursos Financeiros para custear despesa da Função Programada informada no valor estimado de R\$ **44.726,67 (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme artigo 7º, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 25 de março de 2022.

ISIANE CARNEIRO DE SOUSA
Diretora Financeira



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

AUTORIZAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, justificadamente, solicita autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., em conformidade com Planilhas Orçamentárias em anexo;

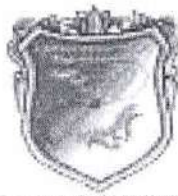
CONSIDERANDO que a Lei 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que há disponibilidade Orçamentária e Financeira, para custear a despesa decorrente da referida contratação, conforme Certidões anexadas ao processo;

CONSIDERANDO, ainda que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

Resolve:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

AUTORIZAR o responsável pelo setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias para abertura de Processo Licitatório, para “seleção de melhor proposta” na modalidade exigida pela legislação vigente.

ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.

CUMPRA-SE, dando ciência.

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 28 de março de 2022.

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



013
Fb
[Signature]

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO

O Setor de Licitação da Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, em conformidade com o que dispõe o caput do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e das alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, autua o seguinte processo:

Processo:	202203011
Data Edital:	30/03/2022
Modalidade:	Carta Convite
Tipo:	Menor Preço Global
Nº:	002/2022
Data de Abertura:	11/04/2022
Horário:	15h00min
Objeto:	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO.
Requerente:	HÉRICA MENEZES DA SILVA (Presidente)

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 29 de março de 2022.

[Signature]

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Responsável Setor de Licitação
Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



DESPACHO DO SETOR DE LICITAÇÃO

O Setor de Licitação desta Casa de Leis nomeada pela Portaria Nº 005/2022, datada de 01 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal nº 8.666/93, e,

Considerando, o exposto no Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93;

Considerando, a necessidade de prévia análise por parte da Assessoria Jurídica.

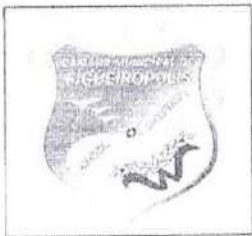
RESOLVE:

I – Encaminhar a **Carta Convite Nº 002/2022** e seus anexos, bem como, a minuta do contrato à Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer.

II – Após conclusão das deliberações, devolva-me o processo para as providências legais;

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 29 de março de 2022.

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Responsável Setor de Licitação
Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
PRESIDENTE: **HÉRICA MENEZES DA SILVA - PSD**
GESTÃO 2022



PORTARIA Nº 005/2022

"Designa o servidor para substituir
Comissão de Licitação no exercício de
2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial da conferida pelo art. 51, § 1º da Lei 8666/1993, e CONSIDERANDO,

A inexistência de servidores do quadro permanente desta Câmara Municipal apto a exercer as atribuições de Comissão de Licitação;

Que por tal razão, esta Câmara Municipal enquadra-se na categoria de pequenas Unidades Administrativas, além de restar patente a exiguidade de pessoal disponível;

Que tais circunstâncias configuram inexistência excepcionalidade que autoriza a substituição de sobredita Comissão por um único servidor formalmente designado pela autoridade competente;

RESOLVE:

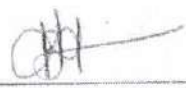
Art. 1º - Designar o servidor nomeado, Diretor Legislativo **NATHANEL OLIVEIRA DE ABREU**, portador do CPF:051.423.891-74 desta Câmara Municipal, para exercer, em substituição à Comissão de Licitação, que será nominado, **RESPONSÁVEL LICITAÇÃO**, todas as atribuições inerentes à referida Comissão no exercício de 2022.

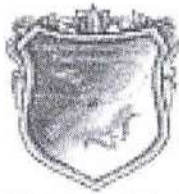
Art. 2º - Ratifico que o servidor nomeado como responsável de licitação, será incumbido pelo dever de lançamento da documentação constante e necessária, no **SICAP- Licitação, Compras e Obras (LCO)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

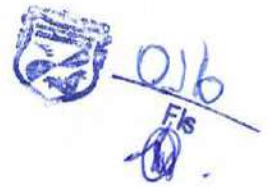
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, aos 01 do mês de Janeiro de 2021.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Câmara Mun. de Figueirópolis nos serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que no dia 05 de 01/01/2022 foi fixado no PLACARD nesta Câmara Municipal, nesta data.
Figueirópolis 10 / 01 / 2022


HÉRICA MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



CARTA CONVITE Nº 002/2022

1 - PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005/2022, de 01 de janeiro de 2022, torna público aos interessados que promoverá no **dia 11 de abril de 2022, às 15h00m**, no Plenário desta Casa de Leis, licitação na modalidade **CONVITE nº 002/2022**, do tipo, **Menor Preço Global**, onde terá por objeto a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO.**

1.1 - FUNDAMENTO JURÍDICO

A licitação reger-se-á pelas condições deste Convite e pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, subsidiariamente pela Lei Complementar 123/2003.

1.2 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO - CONVITE

1.3 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

1.4 - DATA DA EXPEDIÇÃO: 30/03/2022

1.5 - DO CREDENCIAMENTO

1.5.1 Para participação na licitação na condição de **representante da sociedade, ou pessoa física**, o licitante deverá credenciar-se junto ao Setor de Licitação, na sessão de abertura de envelopes, fazendo com os seguintes documentos:

1.5.1.1 - Por Meio da Carta de Credenciamento - (conforme modelo do Anexo II)

a) Se o credenciado **for Pessoa Física ou um representante da empresa que não sócio da empresa, o mesmo** deverá portar a Carta de Credenciamento assinada pelo (s) mesmo ou representante (s) legal (is) da sociedade, acompanhada de documento com foto do credenciado.

b) Se o credenciado **for um sócio da empresa, o mesmo** deverá portar a Carta de Credenciamento assinada pelo (s) mesmo ou representante (s) legal (is) da sociedade, acompanhada de documento com foto do credenciado.

1.5.1.2 Por Meio de Instrumento Público de Procuração, que conceda ao representante poder legal perante os processos licitatórios;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

1.5.1.3 Por Meio de Instrumento Particular de Procuração, com assinatura reconhecida em cartório, que conceda ao representante poder legal, sendo que, se for assinada por outra pessoa, que **não seja sócio ou diretor**, a mesma deverá ter poderes para assinar o referido documento, sendo que a comprovação far-se-á através dos documentos que comprovem tal condição.

1.5.1.4 Os documentos para o credenciamento deverão vir fora do envelope de habilitação.

1.5.2 - A Carta de Credenciamento deverá ser elaborada conforme as instruções deste Convite, e entregue na sala da CPL da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, na data e horário indicado no preâmbulo deste Convite.

1.5.4 - A não apresentação do documento de credenciamento não inabilitará a licitante, mas impedirá o representante de se manifestar, impugnar e responder pela mesma;

1.5.5 - O Licitante que entregar sua documentação no dia, horário e local designado no Convite, sem representante devidamente credenciado, terá sua Documentação e Proposta analisadas pela Comissão, entretanto, decairá do direito de interposição de recurso no caso de inabilitação ou de desclassificação da proposta de preços.

1.5.6 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem valer-se da Lei Complementar nº 123/2003, deverão apresentar também além dos documentos de credenciamento, (fora dos envelopes 1 e 2) **Declaração - Anexo IV** (assinada pelo representante legal) **ou Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo estado sede do licitante), ou outra na forma da lei, de que está enquadrada como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto da presente licitação é referente à **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do presente convite as empresas do ramo que forem convidadas e demais interessadas, na correspondente especialidade em que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. O contratado obriga-se a manter, durante toda a execução deste certame, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

3.2 - Fica vedada a participação de pessoas jurídicas que possua em seu quadro pessoal, funcionários da Câmara de Figueirópolis, bem como empresas que detenham contratos junto a qualquer órgão da Administração Direta, Indireta, Autárquica ou Fundacional do Estado do



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

Tocantins e que no momento desta licitação estejam inadimplentes com compromissos anteriormente assumidos.

4 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 A documentação será entregue em envelope fechado (colado e nunca grampeado), distinto, contendo em sua parte externa o nome ou razão social da proponente, com a seguinte titulação:

ENVELOPE 1: "**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**"

Câmara Municipal de Figueirópolis - TO

Carta Convite Nº 002/2022

(Nome ou Razão Social da Proponente e CPF/CNPJ)

- a) A documentação para habilitação (envelope 01) deverá ser apresentada em uma única via, constituída dos documentos a seguir relacionados abaixo, através de cópias autenticadas do original ou cópias acompanhadas dos originais para que a CPL os autentique.
- b) O licitante que não apresentar toda a documentação, conforme exige este Convite e a legislação vigente, estará automaticamente inabilitado. Não sendo assim aberta e analisada sua proposta;
- c) Estando inabilitado o concorrente, por ausência ou falhas na documentação, não terá direito a reavê-las, pois comporão o processo licitatório;

4.2 DA PESSOA JURÍDICA

4.2.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Cartão do CNPJ da empresa licitante;
- b) Cópia dos documentos pessoais RG, ou outro documento equivalente com foto, e CPF dos sócios ou proprietário;
- c) Registro comercial, no caso de empresário individual ou microempreendedor individual;
- d) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



4.2.1.1 – Os documentos de que tratam os itens (c, d) deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última alteração consolidada.

4.2.2 – Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal;
- b) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, e a Dívida Ativa da União, fornecido pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão negativa de Débitos relativos a Seguridade Social e ao FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Alvará de Licença do ano de 2021.

4.3 – Além da documentação citada anteriormente deverão apresentar **DECLARAÇÕES** conforme **(Anexo V)**

4.4 – O não atendimento do disposto no subitem **1.5.6**, implicará renúncia ao direito de fruir dos benefícios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2003, na presente licitação.

4.5 – A renúncia configurada na forma do subitem antecedente, **iguala para todos os efeitos desta licitação**, a microempresa e/ou a empresa de pequeno porte renunciante aos outros participantes do certame que não desfrutaram dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2003.

OBSERVAÇÃO: Os licitantes poderão optar pela entrega do Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Câmara Municipal de Figueirópolis ou por qualquer entidade pública da federação, que substituirá para todos os efeitos a documentação solicitada nos itens: **4.2.1 e 4.2.2**.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS ME, EPP E MEI

5.1 – As empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte/Microempreendedor individual, nos termos do art 3º, da Lei Complementar nº 123/2003 na forma do sub item **1.5.6** deste Convite, havendo alguma restrição na documentação das mesmas, será concedido um prazo de 5(cinco) dias úteis, contados do momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, devidamente justificado, e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

5.2 - A não regularização da documentação fiscal, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado À Câmara convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



5.3 – Na hipótese de todas as empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art 3º da Lei Complementar 123/2003 na forma do subitem 1.5.6, empatadas em conformidade no presente instrumento convocatório, já tiverem sido convocadas para apresentar propostas, **sem que nenhuma tenha ofertado preço inferior a proposta mais bem classificada**, será convocada a empresa que originalmente apresentou a menor proposta.

5.4 – A existência de qualquer outra restrição na habilitação das empresas que declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art 3º da Lei Complementar nº 123/2003 na forma do sub item 1.5.6, do Convite, diversa da regularidade fiscal, ensejará a desclassificação imediata da proponente.

5.5 – As empresas que embora registradas como microempresa/empresa de pequeno porte, que não declararam ser microempresa/empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2003 na forma do subitem 1.5.6, deste Convite, não têm direito ao benefício previsto no subitem 5.1 sendo inabilitadas de imediato caso apresentem restrição quanto a qualquer dos requisitos exigidos para a habilitação.

6 - DAS PROPOSTAS

6.1 – A Proposta (**ANEXO III**) de preços (Envelope 02), será entregue em envelope fechado (colado, e nunca grampeado), distinto contendo em sua parte externa a razão social da proponente, com a seguinte titulação:

ENVELOPE 2: "**PROPOSTA DE PREÇOS**"

Câmara Municipal de Figueirópolis - TO

Carta Convite nº 002/2022

(Nome ou Razão Social da Proponente e CPF/CNPJ)

6.2 – A Proposta deverá ser datilografada/digitada em papel timbrado ou com identificação do licitante/empresa proponente, apresentada em 01 (um) via, com a última folha devidamente assinada pelo representante legal e as outras rubricadas, com linguagem clara e sem rasuras ou entrelinhas, constituídas dos seguintes elementos:

6.3 – Apresentação da proposta indicando o valor em algarismo, expresso em moeda corrente do país, constando apenas 02 (duas) casas após a vírgula;

6.4 – Declaração de validade mínima da proposta por **60 (sessenta)** dias corridos a contar da data de sua abertura e, em caso de omissão considerar-se-á aceito o prazo estabelecido;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

6.5 - Os quantitativos apresentados na planilha em anexo não poderão ser alterados na proposta da licitante nem para mais ou menos, caso isto ocorra a licitante será desclassificada;

6.6 - As propostas apresentadas em desacordo com as exigências deste Convite não serão levadas em consideração para efeito de julgamento.

7 - DO JULGAMENTO

7.1 - O julgamento será efetuado pela comissão julgadora, de forma objetiva, levando em consideração única, exclusiva e rigorosamente o exigido no presente Convite, a qual competirá:

- a) Apresentação dos documentos de CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE, se for o caso, e entrega dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTAS, na forma estabelecida neste Convite;
- b) Proceder à abertura dos envelopes contendo a documentação, examiná-la, julgá-la, rubricá-la e oferecê-la à conferência e rubrica dos licitantes presentes nos termos deste Convite, rejeitando a que for apresentada de maneira deficiente ou incompleta, declarando-a inabilitada;
- c) Devolver ao licitante, devidamente rubricada e lacrada o ENVELOPE PROPOSTA correspondente à documentação da participante inabilitada;
- d) Proceder à abertura dos envelopes contendo as propostas examiná-la, julgá-la, rubricá-la e oferecê-la a rubrica aos licitantes presentes nos termos deste Convite, classificando ou desclassificando, inclusive quanto aos preços considerados extorsivos ou inexequíveis;
- e) Lavrar ata circunstanciada da sessão da licitação, assiná-la e oferecê-la às assinaturas dos licitantes presentes;

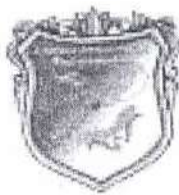
7.2 - No julgamento das propostas adotar-se-ão os critérios objetivos, levando-se sempre em consideração o fator **MENOR PREÇO GLOBAL**, julgado exequível e compatível com os preços de mercado;

7.3 - No julgamento das propostas, será considerado **MENOR PREÇO GLOBAL** dentro das condições do Convite;

7.4 - O preço escolhido, justificadamente, será o que melhores vantagens oferecerem aos cofres públicos, ou o que melhor satisfizer ao interesse público e a conveniência da administração prevalecendo a proposta de preço mínimo objetivamente quantificável;

7.5 - DA PREFERÊNCIA EM FAVOR DAS MICROEMPRESAS E DAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Art. 44 § 2º da Lei Complementar nº 123/2003)

7.5.1 - Encerrada a fase de julgamento e obtida a proposta de melhor preço, verificar-se-á a existência de outra proposta que seja igual ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificado, *formuladas exclusivamente por microempresa/empresa de pequeno porte* que atendeu o subitem **1.5.6**, deste Convite.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



7.5.2 – Não ocorrerá empate quando a menor proposta tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte que atendeu o subitem 5.5 deste Convite.

7.5.3 – Ocorrendo empate, nos termos do subitem 7.5.1, do Convite:

a) A proposta que se encontrar na faixa de até 10% acima da proposta de menor preço estará empatado com a primeira colocada e terá direito, no prazo de até 1(uma) hora, controlada pelo presidente da sessão, de se manifestar e encaminhar uma última proposta, **obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate.**

b) Caso a ME/EPP classificada em segundo lugar, desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o presidente convocará as demais ME/EPPS participantes na mesma condição, na ordem de classificação. Havendo êxito neste procedimento, o Presidente disponibilizará a nova classificação dos fornecedores para fins de aceitação.

c) Não havendo êxito, ou não existindo ME/EPP participante, prevalecerá a classificação inicial.

d) Caso sejam identificadas propostas de ME/EPPS empatadas em segundo lugar, ou seja, na faixa de até 10% acima, da primeira colocada, e permanecendo o empate até o encerramento do item o presidente fará em sessão pública na presença de todos os participantes um sorteio entre tais participantes, definindo e convocando o vencedor para o encaminhamento da oferta final do desempate.

e) A negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar, quando houver, será sempre após o procedimento de desempate de propostas e classificação final dos fornecedores participantes. Os demais procedimentos ou fases permanecem inalterados;

7.6 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados;

7.7 – No caso de desclassificação de todas as propostas, a comissão poderá convocar todos os licitantes para no prazo de 02 (dois) dias úteis, a apresentarem novas propostas, escoimadas as causas que deram motivos à desclassificação;

7.8 – Reserva-se o Setor de Licitação o direito de promover e realizar tantas sessões, quantas forem julgadas necessárias para a conclusão deste processo licitatório.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 – A presente despesa correrá pelas seguintes dotações orçamentárias, e fontes de recursos abaixo especificados:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



Dotação	Especificação
0001.0001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O valor global a ser pago pela aquisição dos equipamentos serão pagos a **após a entrega dos produtos licitados**, e após o implemento de condições de fornecimento dos mesmos, estipulado na proposta, bem como, **após a emissão da nota fiscal/fatura emitida pelo contratado**, devendo ser atestado o recebimento dos mesmos pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo CONTRATADO.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os interessados poderão apresentar recursos ao Setor de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, na forma e nos casos previstos no Art. 109, da Lei 8.666/93, devendo ser protocolizado no Setor de Licitação desta Câmara, podendo ser dispensado pelos proponentes, na data de abertura das propostas, fato que será registrado em ata.

11 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

11.1 Os equipamentos objeto de aquisição serão entregues ao **CONTRATANTE**, na Sede da Câmara Municipal de Figueirópolis.

12 - DO CONTRATO

12.1 - Os termos do contrato encontram-se presentes na minuta do contrato **Anexo VI**, deste convite.

12.2 - Após a notificação da adjudicação compulsória ao vencedor, a empresa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito de contratar com a administração. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades constantes nos artigos 87, da lei 8.666/93 e 81, da Lei 8.883/94;

12.3 - O Contratado se sujeita a alteração unilateral do contrato, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas na Lei Federal N° 8666/93, e suas alterações.

13 - DO PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



13.1 O objeto desta licitação será entregue ao **CONTRATANTE**, de imediato, ou seja, logo após assinatura deste contrato, após efetuação do pagamento, e após emissão da Nota Fiscal com as especificações do objeto.

13.2 Caso os materiais não correspondam ao exigido pelo **CONTRATANTE**, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

14 - DAS GENERALIDADES

14.1 - Não será admitida a entrega de envelopes depois de iniciada a sessão;

14.2 - Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por fac-símile;

14.3 - Uma vez apresentada a proposta para participação na licitação, o licitante declara implicitamente a aceitação plena das condições e termos do presente certame;

14.4 - A presente Licitação poderá ser anulada, revogada, ou ainda, sofrer supressões de itens, tudo em conformidade com os dispositivos vigentes;

14.5 - Quaisquer outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta Licitação poderão ser obtidos junto a Setor de Licitação, na sede da Câmara;

14.6 - Além do Setor de Licitação, somente os representantes credenciados ou procurador habilitado, terão direito de usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, assinar ata e apresentar reclamação ou recurso;

14.7 - Uma vez iniciada a abertura de qualquer dos envelopes não serão aceitas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo, nem admitido à licitação os proponentes retardatários;

14.8 - O Setor de Licitação, no interesse público, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório;

14.9 - A presente Licitação será processada e julgada com observância ao artigo 43 e seguintes da Lei federal nº 8.666/93.

14.10 O Convite e seus anexos serão fornecidos aos interessados, através de cópia em CD-R, pen drive, ou similares, fornecido pelos mesmos na Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, junto ao Setor de Licitação, com antecedência de 24 (Vinte e Quatro) horas da apresentação da proposta.

14.11 Na hipótese de ocorrer feriado, ponto facultativo ou outro fato impeditivo, a critério exclusivo do Município de Figueirópolis - TO, que impeça a realização desta sessão pública, fica a mesma adiada em data horário e local a ser previamente determinado pela Setor de Licitação, sendo de inteira responsabilidade do licitante obter informações sobre a nova data e horário.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



14.12 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos pelo Setor de Licitação na sede da Câmara Municipal situada na R. Bernardo Sayão, 1445 - St. Central, Figueirópolis - TO.

15 - São partes integrantes deste Convite:

- 15.1 - ANEXO I - Termo de Referência
- 15.2 - ANEXO II - Carta de Credenciamento
- 15.3 - ANEXO III - Modelo de Proposta de Preços
- 15.4 - ANEXO IV - Declaração de enquadramento de ME, EPP ou MEI
- 15.5 - ANEXO V - Declarações Diversas
- 15.6 - ANEXO VI - Minuta do Contrato



Setor de Licitação da Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 30 de março de 2022.

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Responsável Setor de Licitação

Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

 026
Fls


ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, com as especificações constantes neste anexo.

2 - JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária, com o propósito de melhor atender as demandas dessa casa de leis, a aquisição desses equipamentos trará mais comodidade aos visitantes, visando assim a modernização e a ampliação dos serviços ofertados a população, bem como a substituição dos bens em uso que se encontram em condições de uso precárias.

3 - QUANTITATIVOS/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos
001	20	Unid.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO.

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

Os equipamentos objeto de aquisição serão entregues ao **CONTRATANTE**, na Sede da Câmara Municipal de Figueirópolis.

5 - DO PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta licitação será entregue ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 15(quinze) dias, ou seja, logo após assinatura do contrato, e após emissão da Nota Fiscal com as especificações do objeto.

Caso os materiais não correspondam ao exigido pelo **CONTRATANTE**, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a sua substituição, visando ao atendimento das



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



027
F/s

especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

6 - DO PAGAMENTO

O valor global a ser pago pela aquisição dos equipamentos serão pagos a **após a entrega dos produtos licitados**, e após o implemento de condições de fornecimento dos mesmos, estipulado na proposta, bem como, **após a emissão da nota fiscal/fatura emitida pelo contratado**, devendo ser atestado o recebimento dos mesmos pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo CONTRATADO.

7 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Sub-Item	Departamento
0001.0001.01.031.0001.2001	44.90.52	1500		Câmara Municipal

8 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Recebimento Provisório - se dará com a simples conferência física dos equipamentos pelo Setor de Controle Interno da Câmara.

Recebimento Definitivo - se dará no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento provisório, pelo CONTRATANTE, com o teste a fim de verificar se o mesmo atendeu ao ofertado pelo fornecedor.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Caso a entrega do **produto** se der na Sede da Câmara Municipal, o CONTRANTE não pagará despesas de viagem, tais como, frete, combustível.

Figueirópolis - TO, xx de xxxxxxx de xxxx.

Aprovo o presente Termo de Referência.

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



028
Fls
[Signature]

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

Designação: Fazer acompanhamento de todos os trabalhos referente ao Certame Licitatório acima em epígrafe.

Pelo presente termo a empresa, cadastrada no CNPJ sob o nº, situada na, representada pelo proprietário Sr. (a), portador (a) do RG e CPF/MF vem ao presente Setor de Licitação, **credenciar-se** ou **credenciar** o representante Sr. portador (a) do RG e CPF/MF para representar e tomar quaisquer decisões, referente ao Certame Licitatório, podendo assinar, impugnar e tomar deliberações junto ao Setor de Licitação da Câmara da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO.

.....de.....de.....

Assinatura do proprietário/ ou sócio da empresa

Carimbo CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

 029
Fls


ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

PREZADOS SENHORES PARA FINS DE PARTICIPAR NA LICITAÇÃO IDENTIFICADA ACIMA, APRESENTAMOS A NOSSA PROPOSTA DE PREÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	20	Unid.	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO.		
TOTAL					

PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, A NOSSA EMPRESA COBRARÁ O VALOR GLOBAL DE R\$ _____ QUE SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO CONVITE E NA MINUTA DO CONTRATO.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

**ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PÔR QUAISQUER ERROS OU OMISSÃO QUE VENHAM A SEREM VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DESTA;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

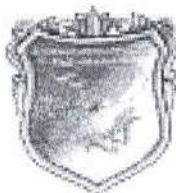
***ESTAMOS CIENTES E CONCORDAMOS COM OS TERMOS DO CONVITE EM EPÍGRAFE E DAS CLÁUSULAS DA MINUTA DO CONTRATO EM ANEXO;

****QUE O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA, CONTADOS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO É DE 60 (SESSENTA) DIAS;

*****QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS JÁ ESTÃO CONTEMPLADOS TODOS OS IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO.

Local, data,

Assinatura e Carimbo com CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa (**razão social**), nome fantasia____, inscrita no CNPJ/MF nº____, com sede na (endereço completo)____, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr(a)____, portador(a) do RG nº____ e CPF/MF nº____,

DECLARA, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2003, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto no **CONVITE Nº 002/2022**, e participação no referido certame;

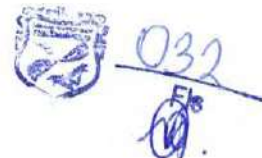
DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

MICROEMPRESA - ME, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme inciso artigo 18E da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2003; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

local ____ de ____ de 2022.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ/MF nº xxxxxxxxxxxx

Obs.: Documento demonstrativo devendo ser apresentado em papel personalizado pela empresa no Credenciamento das licitantes (FORA DO ENVELOPE) e em conjunto da Certidão Simplificada da Junta Comercial.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



ANEXO V

DECLARAÇÕES DIVERSAS

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa (**razão social**), nome fantasia____, inscrita no CNPJ/MF nº____, com sede na (endereço completo)____, através de seu representante legal/procurador o(a) Sr(a)____, portador(a) do RG nº____ e CPF/MF nº____, **DECLARA**, sob penas da lei,

a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade **CARTA CONVITE Nº 002/2022;**

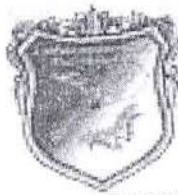
b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta Câmara;

c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998;

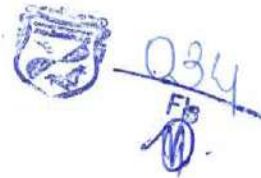
d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

local ____ de ____ de 2022.

Assinatura do proprietário/ ou sócio da empresa
Carimbo CNPJ



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

Contrato Nº. ____/2022.

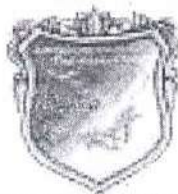
Termo de contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Figueirópolis-TO., e a empresa _____ com cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.152.996/0001-86, com sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, Centro - CEP: 77.465-000 - Figueirópolis/TO, neste ato representada pela Presidente HÉRICA MENEZES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.884.741-92, Cédula de identidade nº 1.086.925, SSP/TO, residente e domiciliado em Figueirópolis/TO, a seguir denominado "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa _____, com endereço _____, na cidade de _____; inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, representada neste ato por legal/procurador o(a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF/MF nº _____; doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato decorre da adjudicação e homologação pela Câmara Municipal da licitação na modalidade CONVITE N.º ____/____, aberta em ____ de ____/____ e homologada no mesmo dia, referente ao Processo Licitatório N.º _____, realizada por sua determinação agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, tem por finalidade estabelecer os compromissos entre as partes signatários com objetivo de **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



2.1 O valor global a ser pago pela aquisição dos equipamentos será de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxx); que serão pagos a **após a entrega dos produtos licitados**, e após o implemento de condições de fornecimento dos mesmos, estipulado na proposta, bem como, **após a emissão da nota fiscal/fatura emitida pelo contratado**, devendo ser atestado o recebimento dos mesmos pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 15 (QUINZE) dias, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho. Em caso de omissão não devidamente justificadas/fundamentadas decairá o direito de fornecimento do material pelo licitante vencedor da proposta, sendo adjudicado o objeto ao segundo classificado.

3.2 - Caso os materiais não correspondam ao exigido pelo Convite, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, conforme classificação orçamentária programática:

Dotação	Especificação
0001.0001.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 **CONTRATADA** obriga-se a:

- Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Convite;
- Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Convite, caso não seja possível a troca, tudo a cargo da **CONTRATADA**;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



036

- d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data da assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho; e de acordo com a necessidade, tão logo seja emitida a respectiva Ordem de Fornecimento pelo órgão competente, devendo os mesmos ser de comprovada qualidade mercadológica;
- e) Comunicar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Convite;
- f) Será de sua responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Pagar o valor correspondente aos produtos adquiridos, segundo critérios e preços estabelecidos neste contrato;
- 6.2 Atestar a execução e qualidade dos produtos adquiridos, dando ciência de seu recebimento final.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE POR TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

- 7.1 A **CONTRATADA** é responsável por todos os impostos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, civis, e securitários que recaírem sobre o objeto desta contratação, cabendo à **CONTRATANTE** exclusivamente o pagamento do valor dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 8.1 São aplicáveis ao presente contrato a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 9.1 Este contrato se sujeita a alteração unilateral, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- 10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§ 1º - A **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à **CONTRATANTE**:

10.2 Havendo descumprimento parcial, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL E DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente do pagamento de qualquer penalidade:

I - bilateralmente, por manifesta vontade das partes;

II - unilateralmente, por qualquer das partes contratantes, nas hipóteses descritas no inciso I do artigo 79 da lei federal nº. 8.666/93;

III - judicialmente, nos demais casos previstos em lei.

§1º - A inexecução total ou parcial deste Contrato poderá ensejar a sua rescisão administrativa, na forma dos artigos 78 a 80 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, com as consequências previstas em lei e sem prejuízo das demais sanções cabíveis, previstas acima e no Edital, que faz parte integrante deste ajuste.

§2º Ficam reconhecidos os direitos da **CONTRATANTE** no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

§3º - Na hipótese de exercício da faculdade descrita no inciso II desta cláusula, por iniciativa da **CONTRATANTE**, esta pagará à **CONTRATADA** pelos serviços que lhe forem prestados até a data da rescisão, segundo os critérios estabelecidos nas cláusulas segunda e terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Fica fazendo parte integrante deste instrumento de contrato, o Processo Nº _____ - Carta Convite nº _____.

12.2 Fica expressamente eleito entre as partes o Fórum da Comarca de Figueirópolis - TO para solução de eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



12.3 Estando as partes de pleno acordo com o avençado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Figueirópolis - TO., xxxxx de xxxxxxxxxxxx/2022.

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Vereadora/Presidente da Câmara
Contratante

Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
HÉRICA MENEZES DA SILVA - PSD
GESTÃO 2022



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202203011
MODALIDADE CARTA CONVITE nº 002/2022
ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO
ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico

RELATÓRIO

Em atendimento ao despacho do Setor de Licitação, encartado no Processo acima referenciado, que versa sobre Procedimento Licitatório para a aquisição, pela modalidade Convite, menor preço global, de Cadeiras Longarinas com braço, assento e encosto estofados em couro sintético na cor preta, estrutura em metal cromado, para utilização no Auditório da Câmara Municipal de Figueirópolis-TO, para análise e emissão de parecer prévio e eventual aprovação da Carta-Convite nº 002/2022 e seus anexos, bem como a minuta do contrato.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- 1- Certidão de Autuação;
- 2- Solicitação de Compra/Serviço;
- 3- Termo de Referência;
- 4- Propostas de Compra;
- 5- Apuração de Preço da Pesquisa de Mercado;
- 6- Certidões de Existência de Dotação Orçamentária e de Recursos Financeiros;
- 7- Autorização de Abertura de Processo Licitatório;
- 9- Autuação de Processo Licitatório;
- 10- Despacho do Setor de Licitação;
- 11- Portaria 005/2022
- 12- Carta-Convite nº 002/2022, e seus anexos (Termo de Referência, Modelo de Carta de Credenciamento, Modelo de Proposta, Modelo de Declaração de Enquadramento, Declarações Diversas, Minuta do Contrato).

É o breve relato.

PARECER

Os processos licitatórios em geral submetem-se às disposições constitucionais contidas no artigo 37, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que estabelece normas congêntes de Direito Público, em harmonia com a orientação das melhores práticas, devendo, destarte, guardar absoluta adequação com o arcabouço legal regente, sob pena de invalidade do ato e responsabilizações pertinentes.

Em se tratando da modalidade licitatória CONVITE, o artigo 22 da Lei de Licitações é o preceito regente. Essa modalidade é mais adequada para contratos de valores pequenos.

R



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS
HÉRICA MENEZES DA SILVA - PSD
GESTÃO 2022

040
Fs

O presente parecer tem por objetivo dar cumprimento ao sobredito despacho, e, sobretudo, ao disposto no artigo 38 da Lei nº 8.666/93, que em seu parágrafo único, determina que as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica.

Desse modo, foram analisados os documentos constantes no processo, compreendendo exclusivamente àqueles que antecedem a Minuta do Contrato a ser celebrado, com a inclusão deste, os quais, a nosso ver, guardam compatibilidade com o regramento especial, e modalidade licitatória prevista no artigo 22, da Lei de Licitações, não sendo constatada qualquer irregularidade até o ponto examinado. Concernente à minuta do Contrato, estão elencados o objeto, as obrigações e a responsabilidade, a dotação, a forma de execução, prazo, forma de pagamento, penalidades pela inexecução; em síntese, todas as exigências consignadas no artigo 55, da Lei nº 8.666/93. O que significa dizer que existe consonância no seu conteúdo.

Cumprе salientar que esta consultoria jurídica emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnicos-administrativa. Além disso, este parecer possui caráter meramente opinativo que objetiva nortear o agente público na escolha da conduta, não vinculando, portanto, a decisão do gestor, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. Ademais, na modalidade proposta, o processo administrativo deve de igual modo ser processado dentro das formalidades legais.

Orienta-se para tanto, apenas para que durante a condução do processo sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 8.666/93, no que for aplicável, sob pena de invalidade do certame, em especial, quanto à publicidade da carta-convite e os prazos para recursos.

Por estas razões, feitas as considerações desta assessoria jurídica, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do procedimento licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Figueirópolis, 30 de março de 2022


Ailla Araujo Aguiar Menezes
OAB/TO 9582
Ailla Araujo Aguiar Menezes
Advogada
OAB/TO 9582

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Responsável Setor de Licitação
Portaria nº 005/2022



Figueirópolis - TO, 30 de março de 2022.

A Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, através do Setor de Licitação, nomeado pela Portaria 005/2022, 01 de janeiro de 2022, torna público aos interessados, que realizará no dia 11 de abril de 2022 às 15h00min licitação na modalidade CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO onde terá por objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE. O Edital encontra-se a disposição na sede da Câmara Municipal situada na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, centro, Figueirópolis - TO, onde os interessados poderão examinar e obter cópia do mesmo de segunda a sexta-feira nos horários de 14h00 as 18h00. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



07/1
FM



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado no *Placar* desta Câmara Municipal e inserido na portal transparência, o Aviso de Licitação Pública, na Modalidade Convite, Tipo, Menor Preço, registrada sob o Nº 002/2022, constante no Processo Administrativo nº. 202203011, para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

Por ser verdade, firmo a presente.

Figueirópolis – TO, 30 de março de 2022.

NATHALY DE OLIVEIRA LIDUÁRIO
Controle Interno

Distribuidora Multimarcas Eireli
Rua Senador Pedro Ludovico, 1241
Gurupi - TO CEP: 77.405-140
CNPJ: 05.511.763/0001-10
IE 29.380.706-0
Fone: 63 3315-4109/4102
E-mail: multimarcas@yahoo.com.br



RECIBO DO CONVITE Nº 002/2022

EMPRESA CONVIDADA: DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1241 CENTRO EM GURUPI/TOCANTINS
CNPJ/MF: 05.511.763/0001-10

043
FR

Prezados Senhores,

Câmara Municipal de Figueirópolis – TO, vem por meio desta convidar a sua empresa a participar da licitação acima mencionada, que acontecerá no dia 11/04/2022 às 15h00min, na sala do Setor de Licitação da Câmara Municipal, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE. A presente licitação reger-se-á pelas normas constantes do edital do convite, que ora fazemos anexar e pela Lei 8666/93, devendo a proposta ser formulada em estrita sintonia com o mesmo, sob pena de inabilitação/desclassificação do certame.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o seu manifesto desinteresse.

No aguardo de sua proposta,

Atenciosamente,

Nathanael

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Responsável Setor de Licitação
Portaria nº 005/2022

Atesto que recebi cópia da carta-convite nº acima, e que estou ciente da necessidade de apresentar proposta e documentos de habilitação para participação no certame.

Figueirópolis – TO, 28/03/2022.

Carimbo CNPJ da empresa licitante:
05.511.763/0001-10
DISTRIBUIDORA MULTIMARCAS EIRELI
RUA SEN. PEDRO LUDOVICO Nº 1241
CENTRO
CEP-77.405-140
GURUPI-TO

N. Abreu



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



RECIBO DO CONVITE Nº 002/2022

EMPRESA CONVIDADADA: RM37 - DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, Nº 946, CENTRO, GURUPI - TO.

CNPJ/MF: 06.316.018/0001-83

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, vem por meio desta convidar a sua empresa a participar da licitação acima mencionada, que acontecerá no dia 11/04/2022 às 15h00min, na sala do Setor de Licitação da Câmara Municipal, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE. A presente licitação reger-se-á pelas normas constantes do edital do convite, que ora fazemos anexar e pela Lei 8666/93, devendo a proposta ser formulada em estrita sintonia com o mesmo, sob pena de inabilitação/desclassificação do certame.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o seu manifesto desinteresse.

No aguardo de sua proposta,

Atenciosamente,

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU

Responsável Setor de Licitação
Portaria nº 005/2022

Atesto que recebi cópia da carta-convite nº
acima, e que estou ciente da necessidade de
apresentar proposta e documentos de
habilitação para participação no certame.

Figueirópolis - TO, 31/03/2022.

Carimbo CNPJ da empresa licitante:

RM 37

DISTRIBUIDORA

CNPJ: 06.316.018/0001-83
Av. Amazonas nº 946 Qd. 72 Lt. 14
CEP: 77.403-030 Gurupi-TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



RECIBO DO CONVITE Nº 002/2022

EMPRESA CONVIDADA: M D OLIVEIRA
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, Nº 117, JD. ELDORADO, GURUPI - TO

CNPJ/MF: 12.257.927/0001-90

Prezados Senhores,

A Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, vem por meio desta convidar a sua empresa a participar da licitação acima mencionada, que acontecerá no dia 11/04/2022 às 15h00min, na sala do Setor de Licitação da Câmara Municipal, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO CONVITE. A presente licitação reger-se-á pelas normas constantes do edital do convite, que ora fazemos anexar e pela Lei 8666/93, devendo a proposta ser formulada em estrita sintonia com o mesmo, sob pena de inabilitação/desclassificação do certame.

Estamos cientes que o não comparecimento na data, hora e local do certame, configurará o seu manifesto desinteresse.

No aguardo de sua proposta,

Atenciosamente,

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Responsável Setor de Licitação
Portaria nº 005/2022

Atesto que recebi cópia da carta-convite nº
acima, e que estou ciente da necessidade de
apresentar proposta e documentos de
habilitação para participação no certame.
Figueirópolis - TO, 31/03/2022.

Carimbo CNPJ da empresa licitante:
12.257.927/0001-90
M D OLIVEIRA
Av. Humberto Alencar Castelo Branco,
Nº 117, Qd.05 LL07, Jardim Eldorado,
CEP:77 403-355 - GURUPI-TO

045
FS



M D OLIVEIRA
CNPJ.:12.257.927/0001-90
AV. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 117
JARDIM ELDORADO - GURUPI - TOCANTINS
CEP.: 77.403-355
INSC. EST.:29.481.552-0

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

Designação: Fazer acompanhamento de todos os trabalhos referente ao Certame Licitatório acima em epígrafe.

Pelo presente termo a empresa M D OLIVEIRA, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.257.927/0001-90, situada na Av. Humberto Alencar Castelo Branco, 117 Jardim Eldorado em Gurupi/Tocantins, representada pelo procurador o Sr. Jeziel Ferreira Dias, portador do RG 8671156 SSP/MG e CPF/MF 019.856.438-47 vem ao presente Setor de Licitação, *credenciar-se* para representar e tomar quaisquer decisões, referente ao Certame Licitatório, podendo assinar, impugnar e tomar deliberações junto ao Setor de Licitação da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO.

Gurupi - TO, 30 de Março de 2022

M D OLIVEIRA

Jeziel Ferreira Dias

Procurador

Handwritten initials in a circle.

Handwritten number 046 and initials.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARRERA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: GIZEL FERREIRA DIAS
 GÊNERO: FEMININO
 DATA NASCIMENTO: 12/11/1977
 CPF: 886598 83P TO
 ENDEREÇO: JERRE BARROS DIAS
 CIDADE: FLOR FERREIRA DIAS
 ESTADO: AC
 CATEGORIA: AB
 VALIDADE: 19/05/2024
 1ª HABILITAÇÃO: 07/12/1997

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: _____
 DATA EMISSÃO: 24/05/2019

84776825560
 10026423301

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

DENATRAN
 CONTRAN
 TOCANTINS

1836322649
 1836322649
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

www.simplifica.to.gov.br
PALMAS, 06/06/2018
SECRETARIA-GERAL
ERLAN SOUZA MILHOMEM

JUCETINS

M D OLIVEIRA
11802173735, NIRE: 17800049840.
2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

Scanned by CamScanner



Maria Helena Dias Oliveira

S A I B A M quanto este Público Instrumento de Procuração bastante, virem ou conhecimento dele tiverem que nos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dezto (26.03.2018), em Cartório situado na Rua J.K. nº 1446, perante mim Tabelião, Raimundo Pereira da Costa, compareceram) a empresa individual: M D OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.257.927/0001-90, estabelecida à Avenida Castelo Branco, nº 117, Quadra 05, Lote 07, Jardim Eldorado, telefone (63) 3313-1259, neste ato representada pela proprietária: MARIZETE DIAS OLIVEIRA, C.R.G nº 2.834.871-SSP-GO, CPF/MF nº 560.954.061-53, nascida em: 29.08.1962, filha de: Lazaro Dias Barcelos e Tracy Cardoso Barcelos, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada à Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 117, Quadra 05, Lote 07, Jardim Eldorado, Gruppi-TO, telefone (63) 3312-0217; a(o)(s) presente(s) por mim qualificado(a)(s) e identificado(a)(s), conforme documentos apresentados, e por ele(a)(s) me foi dito FERREIRA DIAS, portador da CNH nº 00671731071-DETRAN/TO, onde consta a C.R.G nº 806596-SSP-TO, CPF/MF nº 261.801.968-77, nascido em: 12.11.1977, filho de: Jesse Barros Dias e Hilda Ferreira Dias, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado à Avenida Central Correa Ferreira, Quadra 35, Lote 31, Setor Alto da Boa Vista, Gruppi-TO, telefone (63) 9 9272-5063; a quem outorga amplos e gerais poderes para fazer, gerir e administrar todos os negócios da outorgante, bem como representá-la nos negócios e interesses de suas atividades comerciais, podendo para tanto promover compras, vendas, trocas e devoluções de mercadorias, assinando as respectivas notas fiscais, duplicatas mercantis, notas promissórias; receber contas, passar recibo e dar quitação; efetuar pagamentos de quaisquer despesas, mediante dinheiro ou cheques; contratar e demitir empregados; assinar rescisos contratuais; promover acordo de contas, respondendo-a inclusive perante o Ministério do Trabalho em quaisquer de suas Delegacias Regionais, Sindicatos Patronais de Empregados, atender todos os trabalhos e interesses jurídicos da firma outorgante; podendo propor ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo o rito final decisório; representá-la perante quaisquer sociedades civis, comerciais e industriais, gerindo-as e administrando-a, representando-a ativa e passiva em nome da outorgante, podendo requerer e receber em dinheiro ou cheque, míngua ou judicialmente, todas e quaisquer importâncias que forem devidas a outorgante, por qualquer título e por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, aluguéis, seguros de quaisquer espécies, ações, processos, devoluções, restituições e demais subvênções, endossando cheques, passados recibos e dando quitações; podendo comprar, vender e transferir bens imóveis, assinar requerimentos, assinar e/ou receber Escritura de Compra e Venda ou de qualquer natureza, transmitir posses, direitos, domínio e ações, caracterizar o imóvel, dando área, limites e confrontações, responder pela ação legal, apresentar e assinar todos os documentos exigidos, representando o outorgante junto às Repartições Públicas Federal, Estadual, Municipal, Cartório de Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis e onde mais com esta se apresentar, requerendo e assinando o que for preciso; representar a firma outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Administrativas, Judiciais, Prefeituras Municipais, Secretarias e Delegacias de Reciclagem, Cartórios, Postos Fiscais, Delegacias de Polícia, Polícia Federal, Alfândegas, Repartições Advançadas, Ministério do Trabalho e Emprego, Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Juntas Comerciais, Empresas Brasileiras de Correios e Telégrafos, em quaisquer de seus órgãos ou repartições, Associações, Indústrias, Comércio em Geral, Companhias Telefônicas, Operadoras de Telefonia Móvel Celular, Instituições de Previdência Privada; Companhias

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A EMPRESA INDIVIDUAL M D OLIVEIRA, NA
FORMA ABAIXO:

LIVRO 293

FIS. 198/200

Raimundo Pereira da Costa - Tabelião -
Fernando Veras da Costa - Tabelião Substituto -
Escrituras Autorizadas -
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 1446 - Fone: (63) 9851-3490
Fernando Veras da Costa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS - COMARCA DE GURUPITO - Nº 198
FIS) D

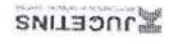


M. D. Oliveira

018
018

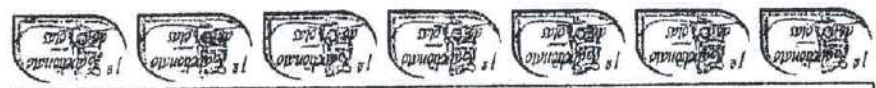
A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

BRIAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIA-GERAL
PALMAS, 06/06/2018
www.simplifica.to.gov.br



M D OLIVEIRA
1802173735 NIRE: 17800049840
6/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

Scanned by CamScanner



Maria Thelma Oliveira

de Crédito, Financiamentos e Investimentos, Empresas de Fomento e Factorings, Concessionárias responsáveis pela rede de esgoto, água, energia elétrica e limpeza, órgãos ou repartições para defesa do consumidor e onde mais for necessário, ter vistas de processos acompanhando-os até final, fazer provas, declarações, juntar e descontrair documentos, assinar rescisões e homologações trabalhistas, solicitar e retirar 2º via de quaisquer impostos; requerer e receber certidões de toda e qualquer natureza, inclusive de ações civis, criminais; autorizar vistorias, ampliações, modificações e reformas em quaisquer imóveis; representar a outorgante em procedimentos licitatórios, em qualquer modalidade de licitação, pregão presencial e eletrônico, tomada(s) de preço(s), concorrência pública, carta convite e edital de credencial; podendo para tanto dito procurador, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantar fianças, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, formular propostas verbais, acordar, discordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a esta empresa, recortar ou renunciar ao direito de recursos, em todas as fases, podendo ainda praticar todos os outros atos pertinentes de qualquer natureza administrativa, bem como assinar instrumentos contratuais a serem) firmados), assinar atas, assinar cartas de credenciamento, cumprir e satisfazer exigências legais; receber notificações, manifestar-se quanto a retirar documentos, renunciar e interpor recursos, oferecer lances de preços, assinar, entregar e desistência; requerer e assinar o que preciso for preciso; podendo, comprar/adquirir, vender, promover vender e transferir veículos, receber o produto da operação, dar e aceitar recibos e quitações, assinar contrato de reserva de domínio e/ou instrumento de liberação de reserva de domínio, outorgar e assinar termo de transferência e/ou de compra e venda, receber pagamentos, prestar declarações, trafegar veículo, pagar impostos e/ou taxas, inclusive PVA e recolhimentos; prestar declarações, Manter, inclusive junto ao DETRAN, DMT, DNT, Inspeorias de Trânsito, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos, e onde com esta se apresentar, requerer, alegar e assinar o que for necessário, em relação ao veículo supra citado, apresentar e/ou retirar documentos, requerer 2º via de documentos, inclusive DUT, CRV, CRLV, PVA, certidões e certificados e certificados; promover empacotamentos, licenciamentos, vistorias, liberações, inclusive em caso de apreensão; comunicar acidentes, promover registros de ocorrências; representar perante Cartórios de Notas, Títulos e Documentos, Protocolos, SERVA, SPC, representar a firma outorgante em quaisquer de seus departamentos e escritórios, notas(as) requerendo, alegando e assinando o que for preciso; comunicar acidentes, promover registros de ocorrências; solicitar 2º via de contas e documentos; receber correspondências em geral, registrados com ou sem valor, valores postais, "colitis postaux" e demais encomendas e telegramas entregados a outorgantes; abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças, aplicações e investimentos nos Bancos e Estabelecimentos de crédito em geral, mesmo que não expressos neste instrumento, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Multiplo, Banco da Amazônia S/A, Banco Cooperativo Sicoob Unicepo Brasileira e Sicoob Credipar, bem como movimentar a conta corrente nº 08004029-8, Caixa Econômica Federal - CER, Agência 0793; podendo movimentar conta(s) por meio eletrônico, e com cartão magnético, firmar recibos ou documentos equivalentes, efetuar pagamentos, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; conferir saldos e juros; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; solicitar contra ordem, prestar declarações, depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar e receber cartão eletrônico, movimentar conta corrente e poupança, assinar contratos e propostas de empréstimo e/ou financiamento, ou de abertura de conta, assinar contrato de abertura, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio magnético, efetuar movimentação financeira, baixar

Raimundo Pereira da Costa
Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 1446, Fone/Fax: (63) 3361-3490
Cintia Martins de Oliveira Veras Coela

ESTADO DO TOCANTINS - COMARCA DE GURUPI
MUNICÍPIO DE GURUPI

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
COMARCA DE GURUPI
MUNICÍPIO DE GURUPI
Raimundo Pereira da Costa
199



049
F8
R(S) 199

CARTÓRIO DO TABELIONATO

GURUPI-TO

Raimundo Pereira da Costa Fernando Veras da Costa Chitza Martins de Oliveira Veras Costa

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 1446 - Fone/Fax: (63) 3351-3490

chques, sustar/contrá-ordenar cheques, assinar organismos: negociar dívidas, requerer parcelamento de débitos, efetuar pagamentos, dar e receber quitação, concordar, discordar, transigir, fazer acordo, firmar compromissos; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos a firma outorgante; ajustar, concordar ou discordar com cálculos, taxas, multas, valores, rendimentos, prorrogações de prazos e vencimentos, elevações ou redução de pagamentos; usar dos poderes contidos nas cláusulas "ad judicial" e "ad negotia" e os especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, nomear e constituir advogados, comparecer em audiências e convocações, receber citações, outorgar mandatos, impetrar mandatos de segurança; cumprir e satisfazer exigências legais; requerer e assinar o que preciso for preciso; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em partes, com ou sem reserva de poderes. DAS DECLARAÇÕES: a outorgante, por sua Administradora, declara: a) que assume toda a responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados, bem como pela veracidade das declarações aqui prestadas, cliente de qualquer declaração falsa importa nas sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar esta Serventia de qualquer responsabilidade disso decorrente; b) que confere e corrige e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em conformidade com a sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equívoco, sendo sã a parte de que não serão corrigidos erros materiais neste ato, decorrentes de declarações da mesma. Assim o disse(m) do que dou fé e pediu(am) que lhe(s) fizesse(m) em minhas notas este instrumento que lhe(s) li, aceitei(m) e assinou(m) Raimundo Pereira da Costa, Tabelião, que a lavrei, conferi, datei e assinou.

M D OLIVEIRA

(Martzelhe Dias Oliveira)

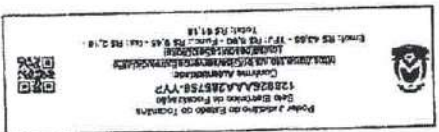
NADA MAIS. Eu, Raimundo Pereira da Costa, Tabelião, a encerro e subscrevo.

Gurupi, 26 de março de 2018.

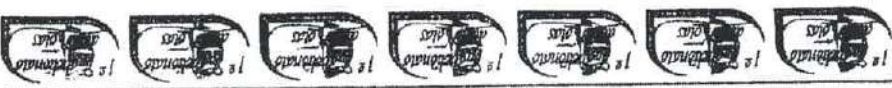
Em test. da verdade.

Raimundo Pereira da Costa

- Tabelião -



CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS DE NOTAS COMARCA DE GURUPI - TOCANTINS Raimundo Pereira da Costa Tabelião Tabelião Substituto Fernando Veras da Costa Chitza Martins de Oliveira Veras Costa



Scanned by CamScanner

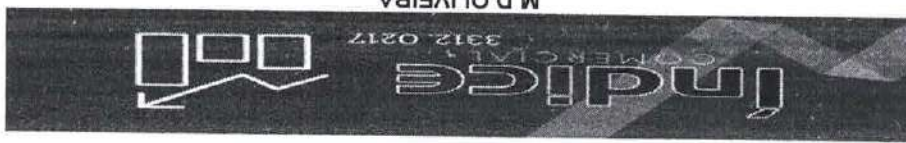
11802173735. NIRE: 17800049840. 0/2018. CODIGO DE VERIFICACAO.

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM SECRETARIO-GERAL PALMAS, 06/06/2018 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





M D OLIVEIRA
 CNPJ.: 12.257.927/0001-90
 AV. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 117
 JARDIM EL DORADO - GURUPI - TOCANTINS
 CEP.: 77.403-355
 INSC. EST.: 29.481.552-0

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa M D OLIVEIRA, nome fantasia, índice comercial, inscrita no CNPJ/MF nº 12.257.927/0001-90, com sede na Av. Humberto Alencar Castelo Branco, 117 Jardim Eldorado em Gurupi/TO, através de seu representante legal o Sr. Jael Ferreira Dias, portador do RG nº 8671156 SSP/MG e CPF/MF nº 019.856.438-47.

DECLARA, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2003, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto no CONVITE Nº 002/2022, e participando no referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

(x) MICROEMPRESA - ME, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme inciso artigo 18E da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2003; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

M D OLIVEIRA

Gurupi - TO, 30 de Março de 2022.

RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 06.316.018/0001-83 INSCR. EST: 29.501.984-0
Av. Amazonas, nº 946 QD 72 LOTE 14 - Centro - Gurupi - TO FONE: 992586666

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

Designação: Fazer acompanhamento de todos os trabalhos referente ao Certame Licitatório acima em epígrafe.

Pelo presente termo a empresa **RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE**

PAPELARIA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 06.316.018/0001-83, situada na Av. Amazonas, 946 centro em Gurupi/Tocantins, representada pelo seu representante legal o Sr. Romulo Maciel da Costa, portador do RG 272.951 SSP/TO e CPF/MF 891.412.101-15 vem ao presente Setor de Licitação, *credenciar-se* para representar e tomar quaisquer decisões, referente ao Certame Licitatório, podendo assinar, impugnar e tomar deliberações junto ao Setor de Licitação da Câmara da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO.

Gurupi - TO, 30 de Março de 2022

ROMULO MACIEL DA COSTA

Director

DISTRIBUIDORA

CNPJ: 06.316.018/0001-83
Av. Amazonas nº 946 QD 72 Lote 14
CEP: 77.403-030 Gurupi-TO

12/05

CARTEIRO DO TABELIONATO DE NOTAS GURUPI-TO



Dele: 128926AAA440722-PL
 Confirme Autenticidade: <http://correedoria.tfo.jus.br/index.php/selidigital/128926AAA440722&codigoValidacao=PL>
 Verificado e seu fe, que esta fotocopia e reproducao fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94. Data: 29/05/2018 Empl: R\$ 2,50, Tfu: R\$ 0,70 Funci: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,12 Total: R\$ 3,82 [011]

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO

Rua JK 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
 Fone: (63) 3351-4499

PROIBIDO RASTREAR
1654860846

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1654860846

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
 ART. 1º, inciso III, da Lei nº 1.073/50

Nome: **RAIMUNDO ALVES DA COSTA**

DOC IDENTIFICAD. ORIG. BRASILEIR: **272951** Nº

CPF: **891.412.101-15** DATA NASCIMENTO: **27/01/1980**

Município: **RAIMUNDO ALVES DA COSTA**

Estado: **COSTA COSTA**

Remissão: **COSTA**

AD: **COSTA**

INSCRIÇÃO: **00337539744** VALOR: **23/05/2029** PRECATORIO: **05/03/1999**

CEP: **77405-110**

LOCAL: **GURUPI - TO**

DATA DE EMISSÃO: **02/10/2018**

ASSINATURA DO TABELIONÁRIO: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*

DIRETOR PRESIDENTE: **5881840824**

COLETA/MANUT. CÂMARA FEDERAL DE NOTAS: **5881840824**

COLETA/MANUT. CÂMARA FEDERAL DE NOTAS: **5881840824**

ASSINATURA DO EMISSOR: **5881840824**

ASSINATURA DO EMISSOR: **5881840824**

053 FIB

RM37 - DISTRIBUIDORA

RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 06.316.018/0001-83 INSCR. EST: 29.501.984-0
Av. Amazonas, nº 946 QD 72 LOTE 14 - Centro - Gurupi - TO FONE: 9925866666

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa RM37 DISTRIB. DE PROD. DE PAPELARIA LTDA, nome fantasia, RM37 distribuidora, inscrita no CNPJ/MF nº 06.316.018/0001-83, com sede na Av. Amazonas, 946 centro em Gurupi/TO, através de seu representante legal o Sr. Romulo Maciel da Costa, portador do RG nº 272.951 SSP/TO e CPF/MF nº 891.412.101-15.

DECLARA, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2003, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto no CONVITE Nº 002/2022, e participação no referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

(X) MICROEMPRESA - ME, conforme inciso I, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme inciso artigo 18E da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2003; e que se compromete a regularização de eventuais débitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurupi - TO, 31/03/2022

ROMULO MACIEL DA COSTA

DIRETOR
DISTRIBUIDORA

Av. Amazonas nº 946 Qd. 72 Lt. 14
CNPJ: 06.316.018/0001-83
CEP: 77.403-030 Gurupi-TO

Nº 054



054



Distribuidora Multimarcas Eireli
Rua Senador Pedro Ludovico, 1241
Grupi - TO CEP: 77.405-140
CNPJ: 05.511.763/0001-10
IE 29.380.706-0
Fone: 63 3315-4109/4102
E-mail: multimarcas@yahoo.com.br

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

Designação: Fazer acompanhamento de todos os trabalhos referente ao Certame Licitação acima em epígrafe.

Pelo presente termo a empresa Distribuidora Mult Marcas Eireli, cadastrada no CNPJ sob o nº 05.511.763/0001-10, situada na Rua Senador Pedro Ludovico nº 1241 centro em Grupi/Tocantins, representada pelo proprietário Sr. Carlos Antonio Frade, portador do RG 8671156 SSP/MG e CPF/MF 019.856.438-47 vem ao presente Setor de Licitação, *credenciar-se* ou credenciar o representante Sr. CUSTODIO QUIRINO RIBEIRO portador do RG 620743 SEJUSP e CPF 000.991.221-54 para representar e tomar quaisquer decisões, referente ao Certame Licitação, podendo assinar, impugnar e tomar deliberações junto ao Setor de Licitação da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO.

Grupi - TO, 29 de Março de 2022



Distribuidora Mult Marcas Eireli

Carlos Antonio Frade Representante legal

05

NOTA

TABELONATO DE NOTAS
GURUPI - TO


Rua JK 1440 - Centro - Gurupi/TO - CEP: 77405-110
 Fone: (63)3351-3490

Selo 128926AAA796745-XYH
 Confirme Autenticidade: <http://www.tiojus.br>

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art. 7º "V" da Lei 8935/94. Data: 05/04/2022 (empl) R\$ 2,91, TFL: R\$ 0,81 Func: R\$ 0,57 ISS: R\$ 0,15, Total: R\$ 4,44 [022]

]- Cintia Martins da Oliveira Veras Costa-Escrevente
]- Viviane Martins da Conceição Silva Nunes-Escrevente
]- Fabiana Alves de Sousa Dantas-Escrevente
]- Raimundo Pereira da Costa-Tabellaio

CARTÓRIO DO TABELONATO DE NOTAS GURUPI-TO



PROIBIDO PLASTIFICAR
1539024457

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1539024457

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CONTRÓLIO QUIRINO MIRIMÓ

DOC. DE HABILITAÇÃO: 50 SR.309P
 620143
 DATA INSCRIÇÃO: 11/05/1986
 CPF: 000.992.821-84
 FRENTE: CUSTÓDIO CARDOSO
 REVERSE: MAURIS GUILHERME MIRIMÓ

PROBACAO: 03428815067
 VALIDADE: 11/09/2022
 P. INSCRIÇÃO: 08/11/2004

LOCAL: Gurupi, TO
 DATA DE EMISSÃO: 19/09/2017
 69520960453
 20024225190

TOCANTINS

056

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI, EMPRESA DE DIREITO PRIVADO, SITUADA À RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1241, CENTRO EM GURUPI – TOCANTINS, CADASTRADA NO CNPJ SOB O N.º 05.511.763/0001-10, REPRESENTADA PELO SOCIO CARLOS ANTONIO FRADE, CPF N.º 019.856.438-47.

OUTORGADO: CUSTODIO QUIRINO RIBEIRO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA SÃO BERNARDO, S/N QD 05 LT 26 RES. SAO JOSE EM GURUPI – TO, RG N.º 620743 SEJUSP/TO E CPF N.º 000.991.221-54

PODERES: AMPLOS PODERES PARA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS / TO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, A PRATICAR OS ATOS NECESSARIOS COM RELAÇÃO À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CARTA CONVITE N.º 002/2022, FORMULAR OFERTAS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇOS. DECLARAR A INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSO, RENUICIAR AO DIREITO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, ENFIM, PARA PRATICAR, EM NOME DA LICITANTE TODOS OS ATOS PERTINENTES A ESTE PREGAO, PODENDO AINDA TOMAR DELIBERAÇÕES EM NOME DO OUTORGANTE, PODENDO ASSINAR, IMPUGNAR E DELIBERAR QUAISQUER DECISÕES JUNTO A ESTA ENTIDADE PUBLICA MUNICIPAL.

GURUPI – TO, 29 DE MARÇO DE 2022.

DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI
Carlos Antonio Frade
Representante Legal

[Handwritten signature and stamp]



[Handwritten signature]

05
[Handwritten marks and stamp]



Distribuidora Multimarcas Eireli
Rua Senador Pedro Ludovico, 1241
Gurupi - TO CEP: 77.405-140
CNPJ: 05.511.763/0001-10
IE 29.380.706-0
Fone: 63 3315-4109/4102
E-mail: multimarcas@yahoo.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa Distribuidora Mult Marcas Eireli, nome fantasia Multimarcas Distribuidor, inscrita no CNPJ/MF nº 05.511.763/0001-10, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, 1241 centro em Gurupi/TO, através de seu representante legal o Sr Carlos Antonio Frade, portador do RG nº 8671156 SSP/MG e CPF/MF nº 019.856.438-47.

DECLARA, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2003, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto no CONVITE Nº 002/2022, e participação no referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

() MICROEMPRESA – ME, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;

() MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme inciso artigo 18E da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2003; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurupi – TO, 29 de Março de 2022.

Distribuidora Mult Marcas Eireli



058



059

[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.257.927/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
M D OLIVEIRA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ÍNDICE COMERCIAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.11-8-02 - Facção de roupas íntimas
- 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4-03 - Facção de roupas profissionais
- 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO QUADRA 05 LOTE 07
---	----------------------	---

CEP 77.403-355	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3313-1259
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 16:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

060

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.257.927/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL M D OLIVEIRA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO	NÚMERO 117	COMPLEMENTO QUADRA 05 LOTE 07
--	---------------	----------------------------------

CEP 77.403-355	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
-------------------	------------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3313-1259
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

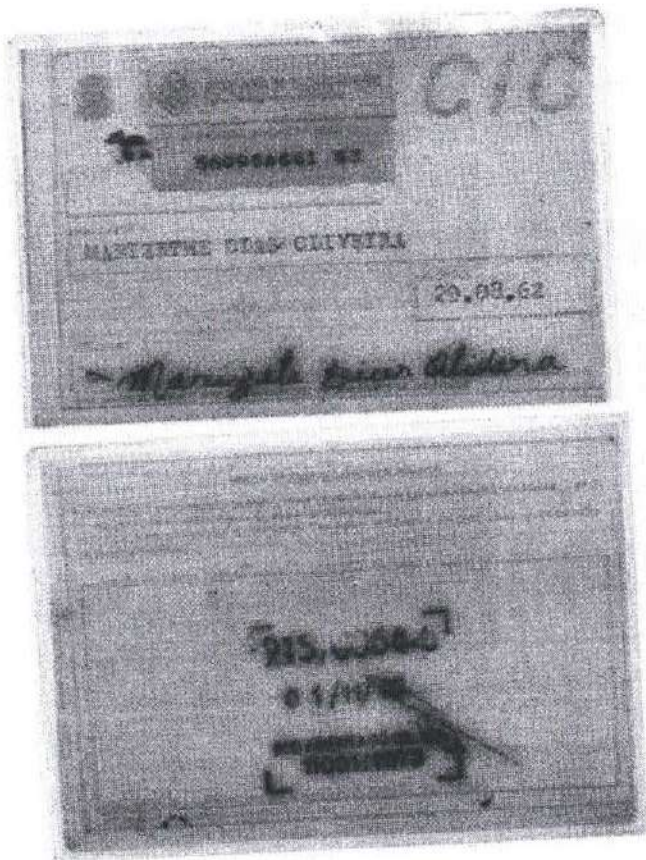
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 16:31:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

061
F.8



[Handwritten signature]

Documente Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.
..... Confira os dados do ato em: <https://sebiobjekt.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento> 118582306203455496956-1



CARTORIO

Autenticação Digital Código: 118582306203455496956-1
Data: 23/06/2020 16:24:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKD18163-AOA5;



CNPJ 0683704

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

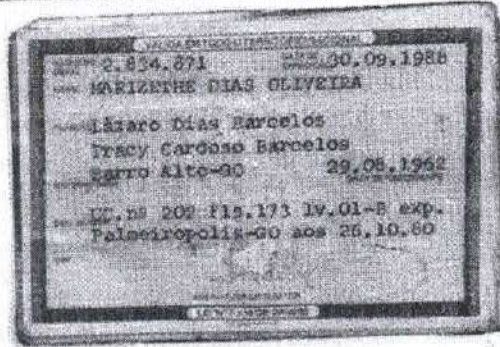
Esc. Válio Azevedo da Moura Cavalcanti
T. Juiz



TJPB



062
R



Ativ

N.º 1510



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 118582306206654649530-1
Data: 23/06/2020 16:37:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD18168-C5BZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valdir Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé.

063



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
 Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17800049840		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviatura) MARIZETE DIAS OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LAZARO DIAS BARCELOS		Mãe IRACY CARDOSO BARCELOS	
DATA DE NASCIMENTO 29/08/1952	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2834871	Órgão emissor SSP	UF GO
CPF (número) 560.954.061-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente na data do ato) XXX		NÚMERO 113	
RUA S-02		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 009862 - Gurupi	
COMPLEMENTO QUADRA 05 LOTE 07	BARRIO/DISTRITO JARDIM ELORADO	CEP 77425-320	UF TO
MUNICÍPIO Gurupi			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M D OLIVEIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CASTELO BRANCO			NÚMERO 117
COMPLEMENTO QUADRA 05 LOTE 07	BARRIO/DISTRITO JARDIM ELORADO	CEP 77425-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 009862 - Gurupi
MUNICÍPIO Gurupi	UF TO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ts.contabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 4651601	Descrição do Objeto MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.257.927/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL: NENHUMAS DAS AUTORIZAÇÕES OBRIGATORIAS <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marizete Dias Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 TO2180001558247	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

J. N. N. N.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2018 09:30 SOB Nº 20170379370.
 PROTOCOLO: 170379370 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800007000 - NIRE: 17800049840.
 M D OLIVEIRA


JUCETINS
 SECRETARIA DE REGISTRO EMPRESARIAL

DULIAN SOUZA MELLOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 20/03/2018
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, em impressão, fica sujeita à aprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 17800049840		NIRE DA FILIAL (se houver, somente se for referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARIZETHE DIAS OLIVEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LAZARO DIAS BARCELOS		(mãe) IRACY CARDOSO BARCELOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/08/1962	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 3534871	Origem emitida SSP	UF GO	CPF (numero) 560.954.061-53
MANIFESTAÇÃO POR MEIO DE REPRESENTAÇÃO - Numero do ato de transferir XXX				
DOMICILIAÇÃO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA S-02				NÚMERO 133
COMPLEMENTO QUADRA 05 LOTE 07	BARRIO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	CEP 77425-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 009862 - Gurupi	
MUNICÍPIO Gurupi				UF TO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL M D OLIVEIRA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA CASTELO BRANCO				NÚMERO 117
COMPLEMENTO QUADRA 05 LOTE 07	BARRIO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	CEP 77425-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 009862 - Gurupi	
MUNICÍPIO Gurupi	UF TO	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) is.contabilidade@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em centenas) quarenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651601 Atividade Secundária 4774100, 4781400, 4789007, 4923002, 7711000, 7719509, 8219999	Descrição do Objeto RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 12.257.927/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO (ADMINISTRATIVA) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marizethe Dias Oliveira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 TO2180001558247		

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

J. R. R. J.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/03/2018 09:10 SOB Nº 26170379376.
PROTEÇÃO: 176379376 DE 05/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1196587000. NIRE: 17800049840.
M D OLIVEIRA

TOCANTINS
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA

ERLAN SOUZA HILSDORF
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 26/03/2018
www.simplifica.to.gov.br

a validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]

066



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referida a filial)	
1780049540		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
MARIZETE DIAS OLIVEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
SEXO		REGIME DO CASAMENTO	
Feminino		Comunhão Parcial	
FILHO DE (s)		nome	
LAZARO DIAS BARCELOS		IRACY CARDOSO BARCELOS	
NASCIMENTO (dd/mm/aaaa)		CPF	
29/08/1962		2824871	
ENQUADRAMENTO FISCAL (caso de enquadramento - somente se não for XXX)		CNPJ (caso de CNPJ)	
XXX		560.954.061-53	
RUA 5-02		NÚMERO	
QUADRA 05 LOTE 07		133	
JARDIM ELDORADO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
Jardim Eldorado		009862 - Gurupi	
UF		UF	
TO		TO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL), 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENQUADRAMENTO	
MARIZETE DIAS OLIVEIRA 56095406153		ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA CASTELO BRANCO		117	
ENQUADRAMENTO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
QUADRA 05 LOTE 07		009862 - Gurupi	
JARDIM ELDORADO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
77425-320		009862 - Gurupi	
UF		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
TO		te.contabilidade@hotmail.com	
MUNICÍPIO		PAÍS	
Gurupi		BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL - (sem decimal)	
40.000,00		quarenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA)		Descrição da Atividade	
Atividade Principal		Atividade Principal	
1412602		Atividade Secundária	
Atividade Secundária		4783602, 4774100, 4781409, 4789007	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NIRE/CNPJ	
21/07/2016		12.257.9279001-90	
DATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
12/06/2017		Marizette Dias Oliveira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		TO1170000925682	

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/06/2017 16:46 HOR Nº 20170123529.
PROTOCOLO: 170123529 DS 12/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11782281706. NIRE: 1780049540.
MARIZETE DIAS OLIVEIRA 56095406153



ERLAN SOUZA MILBOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PAINHAS, 20/06/2017
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signature

Handwritten signature



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa H W C DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa H W C DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/06/2020 16:57:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa H W C DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118582306206654649530-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee2925cf673c328c54a9f03bb721986ed7304cb3ddb8720151f33b2a3b3c2e01bc8ee4848ea6b69df2c66c87e2877e74726b



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa H W C DA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa H W C DA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 16:55:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa H W C DA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 118582306203455496956-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee295e04a4da55463e4f83ad9c9c7301bfba018384b6bf82a7ea46ee4536dd
eebadfe4848ea6b69df2c66c87e2877e74726b



H. Azevêdo



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



H. Azevêdo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 117181

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 977 - M D OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 12.257.927/0001-90

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nr. 117, Qd. 05, Lt. 07, Bairro:
LOT. JARDIM ELDORADO, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quinta-feira, 31 de Março de 2022.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado, 30 de Abril de 2022 (30 dias).

EMITIDA: Quinta-feira, 31 de Março de 2022 às 04:07:10

Código de Validação: 11835117181

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



N. Abreu



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3749664



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL M D OLIVEIRA

CNPJ 12.257.927/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de equipamentos de informática

ENDEREÇO: AV. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 117, Jardim Eldorado

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 31 de Março de 2022 - 16h 39m 16s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

071
[assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M D OLIVEIRA
CNPJ: 12.257.927/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:22:25 do dia 29/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2022.

Código de controle da certidão: **33C7.E5F9.3AE1.FC99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

[assinatura]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.257.927/0001-90**Razão Social:** M D OLIVEIRA**Endereço:** AV HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO 117 QD 05 LT 07 / JARDIM
ELDORADO / GURUPI / TO / 77403-355

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022**Certificação Número:** 2022031702023524650632

Informação obtida em 31/03/2022 17:00:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M D OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.257.927/0001-90

Certidão n°: 10513566/2022

Expedição: 02/04/2022, às 09:22:55

Validade: 29/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M D OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.257.927/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M D OLIVEIRA			Protocolo: TOC2100788638
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 17800049840	CNPJ 12.257.927/0001-90	Arquivamento do Ato de inscrição 21/07/2010	Início de Atividade 21/07/2010
Endereço Completo Avenida CASTELO BRANCO, Nº 117, QUADRA 05 LOTE 07, JARDIM ELDORADO-Gurupi/TO- CEP77425-320			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, FACÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS, FACÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TEGIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARTÕES DE VISITA, CRACHÁS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, FABRICAÇÃO DE CARTÕES DE VISITA, CRACHÁS, CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DIVISÓRIAS E PORTAS SANFONADAS, LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR.			
Capital R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 16/06/2020	Número 20200230263	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARIZETHE DIAS OLIVEIRA Identidade: 2834671 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 560.954.061-53 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/02/2021, às 10:37:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código JMCCGRMZ.



TOC2100788638



Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral

N. R. Silva

[Handwritten signature]



M D OLIVEIRA
CNPJ.: 12.257.927/0001-90
AV. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 117
JARDIM ELDORADO - GURUPI – TOCANTINS
CEP.: 77.403-355
INSC. EST.: 29.481.552-0

ANEXO V

DECLARAÇÃO DIVERSAS

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa **M D OLIVEIRA**, nome fantasia índice Comercial, inscrita no CNPJ/MF nº 12.257.927/0001-90, com sede na Av. Humberto Alencar Castelo Branco, 117 Jardim Eldorado Gurupi/TO, através de seu representante legal o Sr. Jeziel Ferreira Dias, portador do RG nº 8671156 SSP/MG e CPF/MF nº 019.856.438-47, **DECLARA**, sob penas da lei,

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2022;
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta Câmara;
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998;
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

Gurupi – TO, 30 de Março de 2022.


M D OLIVEIRA

Rep. Legal.: Jeziel Ferreira Dias







ENVELOPE 1.: DOCUMENTOS DE HABILITACAO

CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
CARTA CONVITE Nº 002/2022

Razão Social da Licitante: M D OLIVEIRA
CNPJ.: 12.257.927/0001-90

h

M D Oliveira



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
NOME EMPRESARIAL RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RM37 DISTRIBUIDORA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel 46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar 46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (63) 9258-6666
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

N. Romeu

[Handwritten mark]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

078
Fis

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14
CEP 77.403-030	BARRIO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-8666

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 31/03/2022 às 16:16:34 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

079
F.8

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
- 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AMAZONAS	NUMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14	
CEP 77.403-030	BARRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICIPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-6666		

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 31/03/2022 às 16:16:34 (data e hora de Brasília).

W. Abreu



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

080
Fis

NUMERO DE INSCRIÇÃO 06.316.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/2004	
NOME EMPRESARIAL RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AMAZONAS	NÚMERO 946	COMPLEMENTO QUADRA72 LOTE 14	
CEP 77.403-030	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMULOHANDFN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 9258-6666		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/06/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/03/2022 às 16:16:34 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

J. A. B. v.

✍

081
Fls

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1654860846

PROIBIDO PLASTIFICAR
1654860846

NOME: ROMULO MACIEL DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: 272951 SEJSP TO

CPF: 891.412.101-15 DATA NASCIMENTO: 27/01/1980

FILIAÇÃO: RAIMUNDO ALVES DA COSTA
TIARA MARIA MACIEL DA COSTA

PERMISSÃO: ACC CATABR: ALD

Nº REGISTRO: 80537536744 VALIDADE: 23/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 05/03/1999

OBSERVAÇÕES: EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GURUPI, TO DATA DE EMISSÃO: 02/10/2018

58818403824
70025356584

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

DETRAN - CONTRAN

12^o Tabelionato de Notas

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO

Rua JK 1446 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77408-110
Fone: (03) 3351-3490


Selo: 128926AAA440722-IPL
Confirme Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital128926AAA440722&codigoValidacao=IPL>

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 28/05/2019 Emol: R\$ 2,50, TFJ: R\$ 0,70 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,12, Total: R\$ 3,82

[011]

- Cintia Martins de Oliveira Veras Costa-Escrevente
- Vanesa Alves de Sousa Dantas-Escrevente
- Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

CARTÓRIO DO TABELIONATO DE NOTAS GURUPI-TO



N. Alves

Handwritten mark

082
Fis
1

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
COSTA E CABRAL LTDA
CNPJ 06.316.018/0001-83

1 - ROMULO MACIEL DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Gurupi - TO, nascido aos 27/01/1980, empresário, portador do CPF nº 891.412.101-15 e da Cédula de Identidade nº 272.951, SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, 970, Setor Central, Gurupi, Estado do Tocantins, CEP 77.403-030 e,

2 - RALLIHALLIMUSSY GOMES CABRAL, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Gurupi - TO, nascido aos 05/11/1983, empresário, portador do CPF nº 001.337.491-50 e da Cédula de Identidade nº 347.808 - 2ª Via SSP - TO, residente e domiciliado na Avenida 03, Quadra 02, Lote 10, Jardim Tocantins, Gurupi, Estado do Tocantins, 77.440-030.


Únicos sócios da empresa COSTA E CABRAL LTDA, estabelecida na Avenida Amazonas, 946, Quadra 72, Lote 14, Setor Central, Gurupi - TO, CEP 77.403-030., inscrita no CNPJ sob nº 06.316.018/0001-83, com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob o NIRE nº 17200253543, por despacho de 18/06/2004, resolvem entre si, em comum acordo proceder a seguinte Alteração contratual, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O nome empresarial fica nesta data alterado para denominação RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA, e o nome de fantasia RM37 DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Retira-se da sociedade o sócio RALLIHALLIMUSSY GOMES CABRAL, legítimo possuidor de 90.000 (Noventa mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) de cotas de capital da empresa acima qualificada, cede e transfere a título de venda ao sócio ROMULO MACIEL DA COSTA.

 **JUCETINS**
Junta Comercial do Estado do Tocantins

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

083
3

CLÁUSULA SEXTA

O objeto social neste ato passa a ser:

- Comércio atacadista de artigos de papelaria 4647-8/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria 4761-0/03;
- Comércio varejista de máquinas para escritório 4789-0/07;
- Comércio varejista de suprimentos e periféricos para informática 4751-2/01;
- Comércio atacadista de suprimentos de informática 4651-6/02;
- Comércio varejista de livros 4761-0/01;
- Comércio varejista de Jornais e periódicos 4761-0/02;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso doméstico e pessoal 4649-4/02;
- Comércio atacadista de móveis para escritório 4649-4/04;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para escritório 4669-9/99;
- Comércio atacadista de livros, jornais, apostilas 4647-8/02;
- Comércio atacadista de embalagens 4686-9/02;
- Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 4686-9/01;
- Comércio atacadista de leite 4631-1/00;
- Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiadas 4632-0/01;
- Comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel 4637-1/01;
- Comércio atacadista de óleos refinados e gorduras 4637-1/03;
- Comércio atacadista de massas alimentícias 4637-1/05;
- Comércio atacadista de artigos de armarinho, aviamentos, brinquedos 4641-9/03;
- Comércio atacadista de cimento 4674-5/00;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4672-9/00;
- Comércio atacadista de material elétrico para construção 4673-7/00;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/01;
- Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;
- Serviços de fotocópias 8219-9/01
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;
- Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;
- Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;
- Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;
- Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;
- Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;

Rohy

A

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

N. Abu

A

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratório 4645-1/01;
Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4652-4/00.

CLÁUSULA SÉTIMA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA - RM37
DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA**

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade Unipessoal Limitada gira sob o nome empresarial **RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA** e o título do estabelecimento **RM37 DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade Unipessoal Limitada, tem sua sede na Avenida Amazonas, 946, Quadra 72, Lote 14, Setor Central, Gurupi - TO, CEP 77.403-030.

CLÁUSULA TERCEIRA

A Sociedade Unipessoal Limitada iniciou suas atividades em 14 de junho de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade Unipessoal Limitada poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

Locação de máquinas reprodutora de cópias, equipamentos e móveis para escritório 7733-1/00;
Serviços de fotocópias 8219-9/01
Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo 8219-9/99;
Comércio atacadista de material esportivo 4649-4/99;
Recarga de cartuchos, toners e suprimentos de informática 4751-2/02;
Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica 4649-4/08;
Comércio varejista de produtos de limpeza 4789-0/05;
Comercio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 4633-8/01;
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas frescas, congeladas 4634-6/01;
Comércio atacadista de aves abatidas, frigorificadas 4634-6/02;
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 4634-6/03;
Serviços de fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/01;
Locação de ônibus com motorista municipal 4929-9/01;
Locação de automóveis sem motorista 7711-0/00;
Locação de ônibus sem motorista 7719-5/99;
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 4632-0/02;
Comércio atacadista de açúcar 4637-1/02;
Comércio atacadista de biscoitos, bolachas e produtos de padaria 4637-1/04;
Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas e bombons 4637-1/07;
Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 4541-2/02
Comércio atacadista de água mineral 4635-4/01
Comercio atacadista de alho em conserva, batata frita em pacote, chá, mate, fermentos, frutas secas, gelo, polpa de frutas 4637-1/99;
Comércio atacadista de produtos alimentícios 4639-7/01
Comércio atacadista de tecidos 4641-9/01;
Comércio atacadista de artigos de cama mesa e banho 4641-9/02;
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4642-7/02;
Comércio atacadista de calçados 4643-5/01;
Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 4643-5/02;
Comércio atacadista de maquinas, aparelhos, mobiliário e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 4664-8/00;

Rohy



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br



086

9 Fís

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade Unipessoal Limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os lucros, bem como as perdas que se verificarem em balanços encerrados em 31 de dezembro de cada ano, serão distribuídos ou suportados pelo sócio único.

Parágrafo Único

A critério do sócio único e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reserva de lucro, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em lucros acumulados para futuras destinações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, o sócio único deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

Rodry

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA

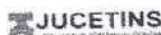
O sócio único pode fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Falecendo ou interditado o sócio único, a Sociedade Unipessoal Limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

A

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

*N. Sousa**A*

087
Fis

TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO

Rua JK 1445 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (67) 3251-3490

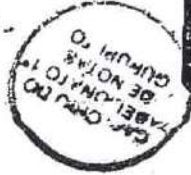
Selo: 128926AAA486619-PTM
Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: RALLI HALL (MUSSY GOMES CABRAL), dou fe. GURUPI - TO Data: 01/10/2019 E-mot: R\$ 5,00, TFJ: R\$ 1,40 Fund: R\$ 1,00 ISS: R\$ 0,25, Total: R\$ 7,65

Cintia Martins de Oliveira Veras
Costa-Escritor(a)
Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escritor(a)
Raimundo Pereira da Costa-Tabelião



[014]



TABELIONATO DE NOTAS GURUPI - TO

Rua JK 1445 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (67) 3251-3490

Selo: 128926AAA486618-MNO
Confirme Autenticidade: <http://www.tjo.jus.br>

Reconheço por autenticidade a(s) assinatura(s) de: ROMULO MACIEL DA COSTA, dou fe. GURUPI - TO Data: 01/10/2019 E-mot: R\$ 2,50, TFJ: R\$ 0,70 Fund: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,12, Total: R\$ 3,82

Cintia Martins de Oliveira Veras
Costa-Escritor(a)
Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escritor(a)
Raimundo Pereira da Costa-Tabelião



[014]



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019 09:53 SOB Nº 20190376147.
PROTOCOLO: 190376147 DE 07/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904679725. NIRE: 17200253543.
RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

JUCETINS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 08/10/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

N. Abreu



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 117179

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 72823 - RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

CPF/CNPJ: 06.316.018/0001-83

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: AV AMAZONAS, Nr. 946, Qd. 72, Lt. 14, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quinta-feira, 31 de Março de 2022.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sábado, 30 de Abril de 2022 (30 dias).

EMITIDA: Quinta-feira, 31 de Março de 2022 às 03:59:40

Código de Validação: 11983117179

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode



N. Abreu



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão

3749592

089

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ 06.316.018/0001-83 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 29.501.984-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

ENDEREÇO: AV Amazonas, 946, Setor Central - ZONA URBANA

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 31 de Março de 2022 - 16h 17m 14s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins <http://www.to.gov.br/sefaz>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.316.018/0001-83

Razão Social: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA

Endereço: AV AMAZONAS 986 / SETOR CENTRAL / GURUPI / TO / 77403-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300553930199597

Informação obtida em 31/03/2022 16:23:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

091
160

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.316.018/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:27:12 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.

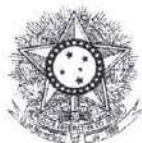
Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **A6A1.A105.21DD.B23F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

N.º 160

160



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 092
F8

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.316.018/0001-83
Certidão nº: 6450303/2022
Expedição: 23/02/2022, às 13:36:47
Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.316.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

N. Abreu

A



Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA		Protocolo: TOC2201164643	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 17200253543	CNPJ 06.316.018/0001-83	Data de Ato Constitutivo 18/06/2004	Início de Atividade 14/06/2004
Endereço Completo Avenida AMAZONAS, Nº 946, QUADRA72 LOTE 14, SETOR CENTRAL - Gurupi/TO - CEP 77403-030			

Objeto Social

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E PERIFERICOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E PERIODICOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS, APOSTILAS COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO COMERCIO ATACADISTA DE LEITE COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO, SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS REFINADOS E GORDURAS COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, AVIAMENTOS, BRINQUEDOS COMERCIO ATACADISTA DE CIMENTO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO LOCACAO DE MAQUINAS REPRODUTORA DE COPIAS, EQUIPAMENTOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO SERVICOS DE FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO RECARGA DE CARTUCHOS, TONERS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS FRESCAS, CONGELADAS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS, FRIGORIFICADAS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR SERVICOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS LOCACAO DE ONIBUS COM MOTORISTA MUNICIPAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM MOTORISTA LOCACAO DE ONIBUS SEM MOTORISTA COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE BISCOITOS, BOLACHAS E PRODUTOS DE PADARIA COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS E BOMBONS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE ALHO EM CONSERVA, BATATA FRITA EM PACOTE, CHA, MATE, FERMENTOS, FRUTAS SECAS, GELO, POLPA DE FRUTAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS, MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, IMPERMEABILIZANTES, SOLVENTE PARA PINTURA COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADAS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIO COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO.

Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome ROMULO MACIEL DA COSTA	891.412.101-15	R\$ 180.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome ROMULO MACIEL DA COSTA		891.412.101-15	Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA			Protocolo: TOC2201164643
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
21/06/2021	20210277190	223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/03/2022, às 16:54:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **BKE2OGAM**.



TOC2201164643

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral





095

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2022001149

CCP: 72823	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 127280
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo	
DUAM: 15959746	
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 08/03/2022	
DATA DE VALIDADE: 31/12/2022	

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LTDA, CNPJ/CPF nº 06.316.018/0001-83, para exercer suas atividades empresariais à AV AMAZONAS, Qd. 72 Lt. 14 nº 946 Complemento: - Bairro: - , neste Município.

Início da atividade: 18/06/2004

Atividade econômica principal:

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Área Ocupada: 192,00

GURUPI

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.gurupi.to.gov.br
Chave de autenticação: 2297702427220308

RM37 - DISTRIBUIDORA



RM37 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.316.018/0001-83 INSCR. EST: 29.501.984-0
Av. Amazonas, nº 946 QD 72 LOTE 14 - Centro - Gurupi -TO FONE; 992586666

ANEXO V

DECLARAÇÃO DIVERSAS

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa RM37 DISTRIB. DE PROD.DE PAPELARIA LTDA, nome fantasia RM37 Distribuidora, inscrita no CNPJ/MF nº 06.316.018/0001-83, com sede na Av. Amazonas, 946 centro Gurupi/TO, através de seu representante legal o Sr. Romulo Maciel da Costa, portador do RG nº 272.951 SSP/TO e CPF/MF nº 891.412.101-15, DECLARA, sob penas da lei,

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2022;
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta Câmara;
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998;
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

Gurupi-TO, 31/03/2022

ROMULO MACIEL DA COSTA

DISTRIBUIDORA

CNPJ: 06.316.018/0001-83

Av. Amazonas nº 946 Qd.72 Lt.14

CEP: 77.403-030 Gurupi-TO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.763/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2002
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

PORTE
EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
- 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
- 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
- 22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
- 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SENADOR PEDRO LUDOVICO

NÚMERO
1241

COMPLEMENTO
QD 31 LT 09

CEP
77.405-140

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GURUPI

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(63) 3313-1694/ (63) 3312-3149

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 15:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

N. A. B. B.



099
3
M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.763/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2002
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO R SENADOR PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO QD 31 LT 09
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP 77.405-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3313-1694/ (63) 3312-3149
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 15:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

N. Amorim



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.763/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 46.84-2-02 - Comércio atacadista de solventes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R SENADOR PEDRO LUDOVICO

NÚMERO
1241

COMPLEMENTO
QD 31 LT 09

CEP
77.405-140

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
GURUPI

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(63) 3313-1694/ (63) 3312-3149

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 15:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



101
FB
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.763/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
- 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
- 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SENADOR PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO QD 31 LT 09
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP 77.405-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3313-1694/ (63) 3312-3149
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 15:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

[assinatura]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

102

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.511.763/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/12/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SENADOR PEDRO LUDOVICO	NÚMERO 1241	COMPLEMENTO QD 31 LT 09
---	-----------------------	-----------------------------------

CEP 77.405-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GURUPI	UF TO
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (63) 3313-1694/ (63) 3312-3149
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2022 às 15:32:02 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

10

NOME
 CARLOS ANTONIO FRADE

DOC. IDENTIDADE / CNH EMISSOR AF
 M9671156 SSP MG

CPF
 019.856.438-47

DATA NASCIMENTO
 16/05/1958

PLACAO
 CSAIR MONTEIRO
 DALVA PIRES FRADE

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. MAR.
 B

Nº REGISTRO
 03092978629

VALIDADE
 24/09/2023

HABILITAÇÃO
 18/01/1979

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GURUPI, TO

DATA DE EMISSÃO
 11/10/2018

90835056856
 TO025525148

ASSINATURA DO EMISSOR
 TOCANTINS

1654883450

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASIFICAR

103

TABELIONATO DE NOTAS
 GURUPI - TO

Rua JK 1446 - Centro - Gurupi-TO - CEP: 77406-110
 Fone: (63)3351-3490

Selo: 128926AAA721786-GMJ Confirme Autenticidade: <http://www.tjto.jus.br>
 Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, autenticando-a nos termos do art 7º "V" da Lei 8935/94, Data: 19/08/2021 Emol: R\$ 2,66, TPU: R\$ 0,74 Func: R\$ 0,52 ISS: R\$ 0,13, Total: R\$ 4,02

[011]

-Cintia Martins de Oliveira Veras Costa-Escrevente
 -Viviane Maria da Conceição Silva Nunes-Escrevente
 -Vanessa Alves de Sousa Dantas-Escrevente
 -Raimundo Pereira da Costa-Tabelião

10

CARTÓRIO DO TABELIONATO 1º DE NOTAS Gurupi - TO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**

Handwritten signature and initials 'KOY' in blue ink.

Pelo presente instrumento de alteração,

CARLOS ANTONIO FRADE, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Goiás nº 1530, Apto 300-0, Edifício Diamond, Setor Central, Gurupi-TO, Cep: 77.410-010, portador da C.I. nº. M-8.671.156 SSP/MG, expedida aos 01/11/1993 e CPF nº. 019.856.438-47, natural de Cássia - MG, onde nasceu aos 16/05/1958, filho de Osair Monteiro e Dalva Pires Bastos Frade;

Titular da empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**, com sua sede à Rua Senador Pedro Ludovico, n.º 1.241, Qd. 31, Lt. 09, Centro, Gurupi - TO, CEP: 77.405-140, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº. 1760011231, com despacho em 06/02/2019, inscrita no CNPJ nº. 05.511.763/0001-10, resolve alterar seu ato constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

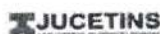
CLÁUSULA 1ª – O Objetivo passará a ser:

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de utilidades domésticas;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4756-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais;
- 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações;

Handwritten signature in black ink.

Handwritten signature in blue ink.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB Nº 20190252421.
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793024. NIRE: 1760011231.
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/06/2019
www.simplifica.to.gov.br

- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas para terraplenagem, mineração e construção;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de peças para máquinas industriais;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas para refrigeração;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores;
- 4530-7/01 - Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e publicações;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de equipamentos de televisão, foto, cine e som;
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de artigos para festas;
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes;
- 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas e vernizes;
- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras;
- 4530-7/02 - Comércio atacadista de pneus e câmaras-de-ar;
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas para segurança do trabalho;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB Nº 20190252421.
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793024. NIRE: 1760011231.
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



JUCETINS
SECRETARIA DE ECONOMIA DO TOCANTINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/06/2019
www.simplifica.to.gov.br



- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de aparelhos de ar-condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de equipamentos para uso odontológico, médico e hospitalar;
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem;
- 1351-1/00 - Fabricação de roupas de cama, mesa e banho;
- 1359-6/00 - Fabricação de fios têxteis;
- 1414-2/00 - Fabricação de cintos, chapéus, bonés, gorros e leques;
- 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel;
- 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de plástico;
- 2229-3/99 - Fabricação de artigos descartáveis de plástico;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 1412-6/01 - Confeção de roupas;
- 1413-4/02 - Confeção de uniformes escolares;
- 5812-3/01 - Edição de jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de revistas;
- 5821-2/00 - Edição de livros;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 9511-8/00 - Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 3314-7/09 - Manutenção de máquinas de escrever, calcular e de equipamentos não-eletrônicos para escritório;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - Impressão de material gráfico;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB Nº 20190252421.
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793024. NIRE: 17600111231.
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/06/2019
www.simplifica.to.gov.br





**ATO CONSOLIDADO
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI
CNPJ: 05.511.763/0001-10**



CARLOS ANTONIO FRADE, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Av. Goiás nº 1530, Apto 300-0, Edifício Diamond, Setor Central, Gurupi-TO, Cep: 77.410-010, portador da C.I. nº. M-8.671.156 SSP/MG, expedida aos 01/11/1993 e CPF nº. 019.856.438-47, natural de Cássia - MG, onde nasceu aos 16/05/1958, filho de Osair Monteiro e Dalva Pires Bastos Frade;

CLÁUSULA 1ª – A empresa adota o nome empresarial de **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**, e usará a expressão **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS** como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª – A sede da empresa localiza-se na **Rua Senador Pedro Ludovico, n.º 1.241, Qd. 31, Lt. 09, Centro, Gurupi – TO, CEP: 77.405-140.**

Parágrafo Único: A empresa tem as seguintes filiais constituídas:

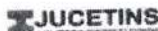
Filial 01 – Localizada na Rua 13 de Junho, QD-59, LT-10, Nº 201, Vila Rosário na cidade de Araguaína – TO, CEP: 77.823-110, com o mesmo objeto social da matriz, com o início de sua atividade em 01/08/2012, inscrita na JUCETINS sob NIRE 17900098699, por despacho em 02/08/2012, com CNPJ sob o nº. 05.511.763/0002-00.

Filial 02 – Localizada na av. Rio Grande do Norte, nº 1.536, Nova Imperatriz, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-520, com o mesmo objeto social da matriz, com o início de sua atividade em 01/08/2012.

CLÁUSULA 3ª - A empresa tem como objetivo social:

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4751-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 – Comércio varejista de utilidades domésticas;
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- 4752-1/00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons;
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB Nº 20190252421.
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11502793024. NIRE: 17600111231.
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/06/2019
www.simplifica.to.gov.br

- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4756-3/00 - Comércio varejista de instrumentos musicais;
- 4753-9/00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos;
- 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais;
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas;
- 4649-4/05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas;
- 4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas para terraplenagem, mineração e construção;
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de peças para máquinas industriais;
- 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas para refrigeração;
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores;
- 4530-7/01 - Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e publicações;
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de equipamentos de televisão, foto, cine e som;
- 4649-4/03 - Comércio atacadista de bicicletas e triciclos;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de artigos para festas;
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras;
- 4684-2/02 - Comércio atacadista de solventes;
- 4685-1/00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens;
- 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4674-5/00 - Comércio atacadista de cimento;
- 4679-6/01 - Comércio atacadista de tintas e vernizes;

- 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos;
- 4689-3/02 - Comércio atacadista de fios e fibras;
- 4530-7/02 - Comércio atacadista de pneus e câmaras-de-ar;
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas;
- 4632-0/02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas para segurança do trabalho;
- 4643-5/02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem;
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos;
- 4649-4/06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
- 4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza;
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de aparelhos de ar-condicionado, ventilação e refrigeração;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de equipamentos para uso odontológico, médico e hospitalar;
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios;
- 1521-1/00 - Fabricação de artigos para viagem;
- 1351-1/00 - Fabricação de roupas de cama, mesa e banho;
- 1359-6/00 - Fabricação de fios têxteis;
- 1414-2/00 - Fabricação de cintos, chapéus, bonés, gorros e leques;
- 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel;
- 2221-8/00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- 2222-6/00 - Fabricação de embalagens de plástico;
- 2229-3/99 - Fabricação de artigos descartáveis de plástico;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 1412-6/01 - Confecção de roupas;
- 1413-4/02 - Confecção de uniformes escolares;
- 5812-3/01 - Edição de jornais diários;
- 5813-1/00 - Edição de revistas;
- 5821-2/00 - Edição de livros;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- 8219-9/01 - Fotocópias;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 9511-8/00 - Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

3314-7/09 – Manutenção de máquinas de escrever, calcular e de equipamentos não-eletrônicos para escritório;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
1813-0/99 - Impressão de material gráfico;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
7319-0/02 – Promoção de vendas;

CLÁUSULA 4ª – O capital e de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 5ª – A empresa iniciou suas atividades em 15/12/2002, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA 7ª- A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **CARLOS ANTONIO FRADE**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 8ª- O titular **CARLOS ANTONIO FRADE** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 9ª- O titular **CARLOS ANTONIO FRADE**, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 10ª – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.



CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Gurupi - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estarem assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Tocantins, de acordo com a lei em vigor.

Gurupi/TO, 17 de Junho de 2.019

1º TAB. 



CARLOS ANTONIO FRAIDE
Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB Nº 20190252421.
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793024. NIRE: 17600111231.
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/06/2019
www.simplifica.to.gov.br



1ª Tabelionato de Notas

**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**

Rua JK 1448 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (63) 3251-3430

Código: 128926AAA448813-XHM
Confirme Autenticidade:
<http://www.corregedoria.to.jus.br/index.php/seleodig> [128926AAA448813]CodigoValidacao=XHM

Reconheço por autenticidade(s) e(s) assinaturas(s) de: CARLOS ANTONIO FRADE, dou
GURUPI - TO Data: 18/06/2019 Emol: R\$ 2,50, T.F.J: R\$ 0,70 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$
12, Total: R\$ 3,72

01/06/2019

00 0109 1300

014

Handwritten signature and stamp in blue ink, including the number 112.

Handwritten signature in blue ink.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 08:41 SOB N° 20190252421.
PROTOCOLO: 190252421 DE 18/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902793024. NIRE: 17600111231.
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 19/06/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CERTIDÃO NÚMERO: 116861

DADOS DO CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: 72812 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 05.511.763/0001-10

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, Nr. 1241, Qd. 31, Lt. 09, Bairro: CENTRO, GURUPI - TO

CERTIDÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Fazenda Pública Municipal, atendendo requerimento do contribuinte acima identificado, **CERTIFICA** que, revendo seus arquivos, até a presente data, não tem pendência em seu nome, cuja responsabilidade tributaria e/ou fiscal e ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Publica no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressalvando-se, mais, no direito de consolidar a inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais, em decorrência da não atualização dos dados cadastrais.

Por ser verdade, firma o presente **CERTIDÃO** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quarta-feira, 30 de Março de 2022.

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira, 29 de Abril de 2022 (30 dias).

EMITIDA: Quarta-feira, 30 de Março de 2022 às 01:18:04

Código de Validação: 11910116861

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal da Prefeitura e/ou através do QRCode.

QRCode





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3746573

114

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

CNPJ 05.511.763/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.380.706-0

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de equipamentos de informática

ENDEREÇO: RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1.241, Setor Central - ZONA U

MUNICÍPIO GURUPI - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 30 de Março de 2022 - 13h 45m 39s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1/15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**
CNPJ: **05.511.763/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:21 do dia 27/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2022.

Código de controle da certidão: **2648.7932.C227.C0E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.511.763/0001-10

Razão Social: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA

Endereço: R SENADOR PEDRO LUDOVICO 1241 QD 31 LT 09 / SETOR CENTRAL /
GURUPI / TO / 77405-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032300515179372422

Informação obtida em 30/03/2022 13:47:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.511.763/0001-10
Certidão n°: 57187676/2021
Expedição: 16/12/2021, às 13:25:17
Validade: 13/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.511.763/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
Secretaria Mun. de Plan. e Finanças CNPJ 17.527.365/0001-71
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº 2022001184

CCP: 72812 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 127268
TIPO DO ALVARÁ: Definitivo
DUAM: 15957197
DATA DE EXPEDIÇÃO DO ALVARÁ: 09/03/2022
DATA DE VALIDADE: 31/12/2022

Nos termos do artigo 132 da lei complementar nº 46 de 21/12/2011, fica CONCEDIDO O ALVARÁ DA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO do econômico DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI - EPP, CNPJ/CPF nº 05.511.763/0001-10, para exercer suas atividades empresariais à RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, Qd. 0031 Lt. 0009 nº 1241 Complemento: - Bairro: CENTRO, neste Município.

Início da atividade: 13/12/2002

Atividade econômica principal:
Comércio atacadista de equipamentos de informática

Área Ocupada: 604,00

GURUPI

QRCode



Autenticação online disponível pelo sitio da prefeitura: www.gurupi.to.gov.br
Chave de autenticação: 7688345628220309

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI		Protocolo: TOC2201079510	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 17600111231	CNPJ 05.511.763/0001-10	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/12/2002	Início de Atividade 15/12/2002
Endereço Completo Rua SENADOR PEDRO LUDOVICO, Nº 1.241, QUADRA 31 LOTE 09 CENTRO - Gurupi/TO - CEP 77405-140			
Objeto Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de instrumentos musicais; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de embarcações; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio varejista de bebidas; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de máquinas para terraplenagem, mineração e construção; Comércio atacadista de peças para máquinas industriais; Comércio atacadista de máquinas para refrigeração; Comércio atacadista de bombas e compressores; Comércio atacadista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de livros, jornais e publicações; Comércio atacadista de equipamentos de televisão, foto, cine e som; Comércio atacadista de bicicletas e triciclos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos para festas; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Comércio atacadista de solventes; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de cimento; Comércio atacadista de tintas e vernizes; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de fios e fibras; Comércio atacadista de pneus e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas para segurança do trabalho; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de aparelhos eletrodomésticos; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos; Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza; Comércio atacadista de aparelhos de ar-condicionado, ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de equipamentos para uso odontológico, médico e hospitalar; Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos e fertilizantes; Serviço de transporte de passageiros; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de pintura de edifícios; Fabricação de artigos para viagem; Fabricação de roupas de cama, mesa e banho; Fabricação de fios têxteis; Fabricação de cintos, chapéus, bonés, gorros e leques; Fabricação de embalagens de papel; Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico; Fabricação de embalagens de plástico; Fabricação de artigos descartáveis de plástico; Fabricação de esquadrias de metal; Confecção de roupas; Confecção de uniformes escolares; Edição de jornais diários; Edição de revistas; Edição de livros; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Fotocópias; Locação de automóveis sem condutor; Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Manutenção de máquinas de escrever, calcular e de equipamentos não-eletrônicos para escritório; Impressão de material para uso publicitário; Impressão de material gráfico; Construção de edifícios; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Promoção de vendas;			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CARLOS ANTONIO FRADE	CPF 019.856.438-47	Administrador S	Início do Mandato 23/12/2010 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome CARLOS ANTONIO FRADE		CPF 019.856.438-47	Início do Mandato 23/12/2010 Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 20/08/2019	Número 20190323230	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
Endereço Completo AVENIDA RIO GRANDE DO NORTE, Nº 1536, NOVA IMPERATRIZ, Imperatriz, MA, CEP: 65900520		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx	
2 - NIRE: 17900098699			

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI	Protocolo: TOC2201079510
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço Completo RUA 13 DE JUNHO QUADRA 59, Nº 201 , LOTE 10, VILA ROSÁRIO, Araguaína, TO, CEP: 77823110	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/02/2022, às 16:43:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **GPLMAPB3**.



TOC2201079510

Cleci Zancan Cassol
Secretário Geral





121
FR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS

A Empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/12/2002, NIRE: 17600111231, CNPJ: 05.511.763/0001-10, estabelecido(a) na RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, 1.241 QUADRA 31 LOTE 09, CENTRO, Gurupi - TO, CEP: 77405-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

1º TAB.


CARLOS ANTONIO FRAIDE
Titular/Administrador

Gurupi - TO, 16/08/2019

* Este documento foi gerado no portal Simplifica TO

 JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 08:25 SOB Nº 20190323230.
PROTOCOLO: 190323230 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903805387. NIRE: 17600111231.
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/08/2019
www.simplifica.to.gov.br



**TABELIONATO DE NOTAS
GURUPI - TO**

Rua JK 1410 - Centro - Gurupi - TO - CEP: 77405-110
Fone: (62) 3251-3400

Selo: 128926AAA469616-LRM

Confirma Autenticidade:

<http://correcao.jus.br/ndes.php?selo=digital/128926AAA469616&codigoValidacao=LRM>

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de CARLOS ANTONIO FRADE, dou 16,
GURUPI - TO Data: 16/08/2019, Emol: R\$ 5,00 - TPJ: R\$ 1,40 Func: R\$ 1,00 ISS-R\$
2,25, Total: R\$ 7,65

Cintia Marina de Oliveira Versa Costa-Escritora
Vanessa Alves de Sousa Dentis-Escritora
Raimundo Pereira de Costa-Tabalão



[011]

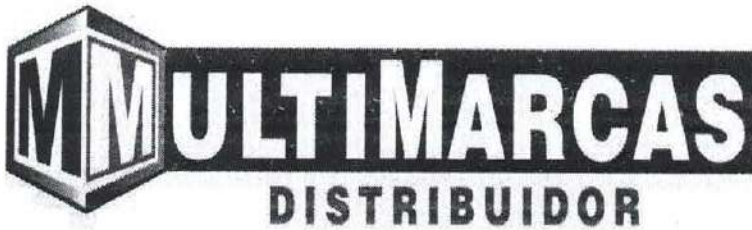


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 08:25 SOB N° 20190323230.
PROTOCOLO: 190323230 DE 19/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903805387. NIRE: 17600111231.
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 20/08/2019
www.simplifica.to.gov.br

[Handwritten signature]



Distribuidora Multimarcas Eireli

Rua Senador Pedro Ludovico, 1241

Gurupi - TO CEP: 77.405-140

CNPJ: 05.511.763/0001-10

IE 29.380.706-0

Fone: 63 3315-4109/4102

E-mail: multimarcasc@ yahoo.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO



SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

A empresa Distribuidora Mult Marcas Eireli, nome fantasia Multimarcas Distribuidor, inscrita no CNPJ/MF nº 05.511.763/0001-10, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, 1241 centro em Gurupi/TO, através de seu representante legal o Sr Carlos Antonio Frade, portador do RG nº 8671156 SSP/MG e CPF/MF nº 019.856.438-47.

DECLARA, sob penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar 123/2003, bem como, Lei Complementar 147/2014; estando apta a usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nas leis acima, para fins do cumprimento do disposto no **CONVITE Nº 002/2022**, e participação no referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA – ME, conforme inciso 1, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, conforme inciso II, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2003;
- MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI, conforme inciso artigo 18E da Lei Complementar Federal nº 147/2014;

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei 123/2003; e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Gurupi – TO, 29 de Março de 2022.

Distribuidora Multi Marcas Eireli





ANEXO V

DECLARAÇÃO DIVERSAS

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

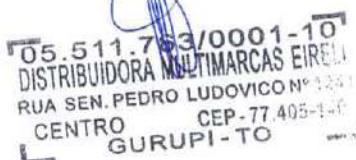
A empresa Distribuidora Mult Marcas Eireli, nome fantasia Multimarcas Distribuidor, inscrita no CNPJ/MF nº 05.511.763/0001-10, com sede na Rua Senador Pedro Ludovico, 1241 centro em Gurupi/TO, através de seu representante legal o Sr Carlos Antonio Frade, portador do RG nº 8671156 SSP/MG e CPF/MF nº 019.856.438-47, DECLARA, sob penas da lei,

- a) Que conhece e aceita todas as normas da licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 002/2022;
- b) Que não existe nenhum fato superveniente que possa impedir a participação da mesma no procedimento licitatório em epígrafe, ressalvando que os casos que possam vir a surgir futuramente, serão comunicados a esta Câmara;
- c) Que não possui em seus quadros trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998;
- d) Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

Gurupi – TO, 29 de Março de 2022.

Distribuidora Mult Marcas Eireli

Rep.Legal.: Carlos Antonio Frade



ENVELOPE 1.: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS

CARTA CONVITE Nº 002/2022

Razão Social da Licitante: Distribuidora Mult Marcas Eireli

CNPJ.: 05.511.763/0001-10



ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

PREZADOS SENHORES PARA FINS DE PARTICIPAR NA LICITAÇÃO IDENTIFICADA ACIMA, APRESENTAMOS A NOSSA PROPOSTA DE PREÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

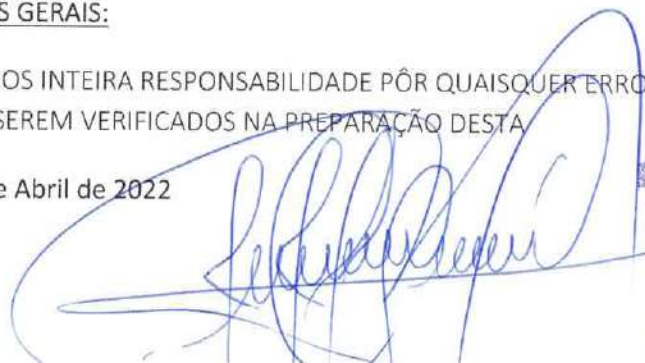
Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	20	Unid.	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO.	2.250,00	45.000,00
TOTAL					45.000,00

PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, A NOSSA EMPRESA COBRARÁ O VALOR GLOBAL DE R\$ 45.000,00 (quarenta e Cinco Mil Reais) QUE SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO CONVITE E NA MINUTA DO CONTRATO.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

**ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PÔR QUAISQUER ERROS OU OMISSÃO QUE VENHAM A SEREM VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DESTA

Gurupi 08 de Abril de 2022



12.257.927/0001-90
M D OLIVEIRA
Av. Humberto Alencar Castelo Branco,
117 - Eldorado - Gurupi






ENVELOPE 2.: PROPOSTA DE PRECOS

**CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
CARTA CONVITE Nº 002/2022**

**Razão Social da Licitante: M D OLIVEIRA
CNPJ.: 12.257.927/0001-90**

RM37 - DISTRIBUIDORA

CNPJ: 06.316.018/0001-83 INSCR. EST: 29.501.984-0

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

SETOR DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – TO

REFERENTE: CONVITE Nº. 002/2022

LICITAÇÃO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 11/04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO., CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

PREZADOS SENHORES PARA FINS DE PARTICIPAR NA LICITAÇÃO IDENTIFICADA ACIMA, APRESENTAMOS A NOSSA PROPOSTA DE PREÇO CONFORME PLANILHA ABAIXO:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Valor Unit.	Valor Total
001	20	Unid.	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO.	2.299,00	45.980,00
TOTAL					45.980,00

PARA O FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ACIMA ESPECIFICADOS, A NOSSA EMPRESA COBRARÁ O VALOR GLOBAL DE R\$ 45.980,00 (Quarenta e Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais) QUE SERÃO PAGOS DE ACORDO COM O ESTIPULADO NO CONVITE E NA MINUTA DO CONTRATO.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

**ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PÔR QUAISQUER ERROS OU OMISSÃO QUE VENHAM A SEREM VERIFICADOS NA PREPARAÇÃO DESTA

Gurupi, 08 de Abril de 2022

RM 37
DISTRIBUIDORA
CNPJ: 06.316.018/0001-83

Envelope 2 - Proposta de Preços
Comuna Municipal de Fuzquenópolis
Carta convite nº 002/2022
Pagão social: R\$137 datus. Prod. Popelamin LTDA
CNPJ: 06.316.018/0001-83



Handwritten signature or initials, possibly 'N. Brown', enclosed in a circle.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

132
M

**ATA DA CARTA CONVITE N. 002/2022 CAMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO
PARA HABILITAÇÃO, ANÁLISE DE PROPOSTAS E JULGAMENTO.**

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2022, às 15 horas, na sede da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, reúnem-se o Setor de Licitação, e os demais licitantes presentes, a fim de realizar a abertura dos envelopes de documentação e propostas relativas ao Convite N^o 002/2022, tipo menor preço global, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.** Foram convidados a participar do certame, conforme recibo de entrega: EMPRESA CONVIDADA: **01 - RM37 DISTRIB. DE PROD DE PAPELARIA LDA., AV. AMAZONAS, N^o 946, CENTRO, GURUPI - TO., CNPJ/MF: 06.316.018/0001-83.,** representado pelo **Sr Romulo Maciel da Costa;** **02 - DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA., RUA SENADOR PEDRO LUDOVICO, QD. 31, LOTE 09, CENTRO, GURUPI - TO., CNPJ/MF: 05.511.763/0001-10.,** representado pelo **Sr. Custodio Quirino Ribeiro;** e **03 - M D OLIVEIRA., AV. HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, N^o 117, JD. ELDORADO, GURUPI - TO., CNPJ/MF: 12.257.927/0001-90.,** representado pelo **Sr. Jeziel Ferreira Dias.** O setor de licitação, reconhecendo que havia número legal de participantes, que a modalidade licitatória requer, abriu a sessão. Ato contínuo solicitou aos presentes que entregassem os envelopes de N^o 1, contendo os documentos de habilitação; e de N^o 2, contendo as propostas de preços; ao tempo em que foi solicitado aos presentes que aferissem a inviolabilidade dos envelopes e os rubricassem. Dando sequência, abriram-se os envelopes de N^o 1, contendo a respectiva documentação exigida no Convite, onde foram analisadas pelo Servidor responsável pela licitação e, verificadas pelos licitantes presentes, estes rubricaram todos os documentos apresentados; em ato contínuo declarou habilitadas todas às empresas participantes do certame. Todas as empresas habilitadas apresentaram Declaração de Enquadramento de ME, EPP, podendo fazer uso dos benefícios que traz a Lei 123/2006, prevista no Convite, sendo que todas terão tratamento igualitário. Ao perguntar sobre a possibilidade de recursos nessa fase os

N. Rosa

M



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

133

licitantes presentes declararam que renunciavam a interposição de recurso nesta fase. Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope N° 2, contendo as propostas de preço, onde foram apresentadas as seguintes propostas:

LICITANTES	PREÇO GLOBAL
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA	R\$ 43.200,00
RM37 DISTRIB.DE PROD DE PAPELARIA LTDA	R\$ 45.980,00
M D OLIVEIRA	R\$ 45.000,00

Considerando que os valores apresentados se encontram dentro dos valores praticados pelo mercado, e levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, o servidor responsável pelo Setor de Licitação julgou vencedora a empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA, com proposta apresentada no valor de R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)** por ser está a proposta de menor preço e, portanto, a mais vantajosa para a administração. Depois de declarada a empresa vencedora da licitação todos os licitantes presentes renunciaram a interposição de recurso ao resultado da presente licitação. Em seguida *o Setor de Licitação sugere o encaminhamento do presente para o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, e logo após encaminhar ao Presidente da Câmara para adjudicação e homologação do objeto licitatório ao licitante vencedor do certame.* Nada mais a declarar, o Setor de Licitação concluiu os trabalhos, e por não haver mais nada a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos licitantes presentes e pelo servidor responsável pelas licitações.

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Responsável Setor de Licitação
Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

134
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
M D OLIVEIRA
CNPJ 12.257.927/0001-90
M D OLIVEIRA

[Handwritten signature]
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA
CNPJ 05.511.763/0001-10
DISTRIBUIDORA MULTIMARCA S.A.
RUA SEN. PEDRO LUDOVICO Nº 1241
CENTRO CEP-77.405-140
GURUPI-TO

Av. Humberto Alencar Castelo Branco,
RM37 DISTRIB.PROD.DE PAPELARIA LTDA
CNPJ 06.316.018/0001-83
CEP: 77.403-355 GURUPI-TO

[Handwritten signature]
RM 37
DISTRIBUIDORA
CNPJ: 06.316.018/0001-83
Av. Amazonas nº 946 Qd. 72 Lt. 14
CEP: 77.403-030 Gurupi-TO

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

135
Fis
[Handwritten signature]

RELATÓRIO DO SETOR DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 202203011

INTERESSADO: Câmara Municipal de Figueirópolis / TO.

ASSUNTO:

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

Concluído o julgamento das propostas referente à **CARTA CONVITE Nº 002/2022**, e em consonância com o previsto na Lei 8.666/93, por apresentar proposta mais vantajosa à Administração Pública, **JULGAMOS** vencedora a proposta da empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA.**

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Responsável Setor de Licitação
Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

136
20

MEMORANDO

Câmara Municipal de Figueirópolis, aos 12 dias do mês de abril de 2022.

De: Setor de Licitação

Para: CONTROLE INTERNO / ASSESSORIA JURIDICA

Assunto: Carta Convite nº 002/2022.

MENSAGEM

Dar parecer quanto ao Processo Licitatório Nº 202203011.

Atenciosamente,

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Responsável Setor de Licitação
Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GESTÃO 2022



Parecer Jurídico

Assunto: Aquisição de cadeiras longarinas com 03 lugares com braço, assento e encosto estofados em couro sintético na cor preta, estrutura em metal cromado para utilização no Auditório da Câmara Municipal de Figueirópolis.

Processo nº 202203011

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise do Processo Administrativo licitatório nº 202203011, cujo objeto é a aquisição de cadeiras longarinas com 03 lugares com braço, assento e encosto estofados em couro sintético na cor preta, estrutura em metal cromado para utilização no Auditório da Câmara Municipal de Figueirópolis.

Observa-se que já passou pela assessoria as minutas do Ato Convocatório e contrato, que teve parecer favorável à continuidade do feito.

Foram seguidos os seguintes tramites, até chegar ao conhecimento desta Assessoria, elaboração do Ato Convocatório com a sua publicação no mural da Câmara, e, o envio a no mínimo 03 (três) Pessoas Jurídicas ou físicas; a realização da sessão com o recebimento dos envelopes de habilitação e dos envelopes de Documentação de Habilitação; a elaboração da Ata da sessão.

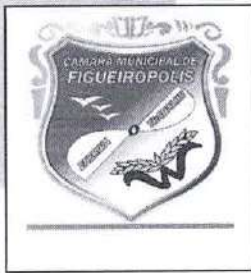
Em síntese é o Relatório.

2. DO DIREITO

A Administração Pública está restrita a obedecer a alguns princípios essenciais, que estão elencados na Constituição Federal, e, um destes princípios é da Licitação.

Licitação é um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelas entidades governamentais, em que, observada a igualdade entre os participantes, deve ser selecionada a proposta mais vantajosa, dentre as apresentadas pelos interessados, que preencha

N. Abreu



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GESTÃO 2022

138

os requisitos mínimos legais, destinado a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia.

Na licitação existem duas fases, a chamada fase interna e a fase externa.

A fase interna está descrita no art. 40 da Lei 8.666/93, e já foi analisado no Parecer ASSJUR.

A fase externa do Convite inicia-se com a convocação dos interessados devendo obedecer as regras estabelecidas nos incisos do art. 22, da Lei 8.666/93.

Passemos a analisar tais regras:

A convocação dos interessados;

Aviso contendo a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do Ato Convocatório;

Ato Convocatório contendo todos os elementos definidos na forma do art. 40, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

Colocar a disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgação das cópias do Ato Convocatório e do respectivo aviso;

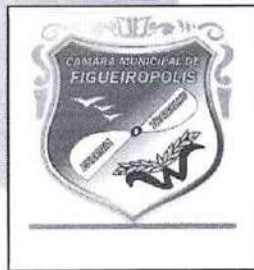
Realização de sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços e elaboração da ata, a sessão deverá obedecer aos ditames da Lei 8.666/93.

3. DO PARECER

Diante do exposto, conclui-se que:

- a) Analisando minuciosamente o Processo em epigrafe, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, observo que o mesmo cumpriu as regras estabelecidas nesta Lei.
- b) Pelo exposto, manifestar-se pela a adjudicação e homologação do processo licitatório, em consequente a convocação dos vencedores para assinar o Contrato Administrativo.

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS
GESTÃO 2022

139
F.F.
D.

- c) Relembrando que a imprensa Oficial do Município está estabelecida na Lei Orgânica do Município de Figueirópolis-TO.

É o nosso parecer, S.M.J.

Figueirópolis – TO, 12 de abril de 2022.

Dr. Diego Avelino Milhomens Nogueira

Assessor Jurídico

OAB/TO 5210



D. Avelino



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '140'.

PROCESSO: 202203011

INTERESSADA: Câmara Municipal de Figueirópolis – TO.

MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2022

LICITANTE: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA

PARECER CONTROLE INTERNO

O Setor de Licitação solicita parecer sobre o procedimento em referência aos autos da Carta Convite Nº. 002/2022, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE. Analisando o processo licitatório, verificamos que o mesmo atende aos requisitos da Lei n.º 8.666/93 e demais normas aplicáveis, onde se verifica obediência às regras procedimentais compreendidas nesses diplomas legais, não registrando eles, até a atual fase, quaisquer irregularidades. Destarte, inexistindo vício legal ou administrativo que possam macular o processo licitatório, opino pelo seu prosseguimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

É o parecer. À origem, com cautelas legais, para superior apreciação.

Figueirópolis – TO., 12 de abril de 2022.

NATHALY DE OLIVEIRA LIDUÁRIO
Controle Interno

Handwritten signature in blue ink at the bottom right of the page.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 202203011

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com as normas prevista na Lei n.º 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis / TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da presente licitação **à DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**, com proposta apresentada no valor de **R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)**. Determina, ainda, que a Secretaria desta Câmara, proceda às providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Figueirópolis / TO, 13 de abril de 2022.

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

Handwritten signature and initials in blue ink, including the number '42'.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 202203011

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, considerando que o mesmo está de acordo com as normas prevista na Lei n.º 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis/TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 002/2022, do processo **202203011**, referente à AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE. à empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA**, com proposta apresentada no valor de **R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)**, nos termos da Carta Convite 002/2022.

Figueirópolis / TO, 13 de abril de 2022.

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

J43
F

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 202203011

CONTRATO Nº: 018/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS / TO

CONTRATADO: *DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação e aquisição do objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de Figueirópolis/TO, conforme classificação orçamentária programática:

01.031.0001.2.001 – Manutenção da Câmara Municipal 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
--

MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2022.

SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS e DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA.

Figueirópolis / TO, 13 de abril de 2022.

NATHANAEL OLIVEIRA DE ABREU
Responsável Setor de Licitação
Portaria nº 005/2022



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

144
144

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 002/2022

Licitação na Modalidade: CARTA CONVITE Nº 002/2022

Tipo: Menor Preço Global

Processo Licitatório nº 002/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Contratado: DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado pelo presidente desta Câmara Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios. Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar o fornecimento dos equipamentos, ora contratados.

Figueirópolis / TO, 13 de abril de 2022.

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Presidente
Contratante



Ilmo Sr.
CARLOS ANTONIO FRADE
DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA
Rua Senador Pedro Ludovico, 1241, Centro
Gurupi - TO.

RECEBEMOS
Em _____
NATURA





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

145
145
145

CONTRATO

Contrato N.º 018/2022.

Termo de contrato entre a Câmara Municipal de Figueirópolis e DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA, COM OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.

Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.152.996/0001-86, com sede na Av. Bernardo Sayão, n.º 1445, Centro - CEP: 77.465-000 - Figueirópolis/TO, neste ato representada pela Presidente HÉRICA MENEZES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 048.884.741-92, Cédula de identidade n.º 1.086.925, SSP/TO, residente e domiciliado em Figueirópolis/TO, a seguir denominado "CONTRATANTE" e de outro lado a empresa DISTRIBUIDORA MULTI MARCAS LTDA, com endereço Rua Senador Pedro Ludovico, 1241, Centro, Gurupi - TO., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.511.763/0001-10, representada neste ato por legal/procurador o(a) Sr. CARLOS ANTONIO FRADE, portador do RG n.º M8671156 SSP/MG e CPF/MF n.º 019.856.438-47; doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Contrato decorre da adjudicação e homologação pela Câmara Municipal da licitação na modalidade **CONVITE N.º 002/2022**, aberta em 11/04/2022 e homologada em 13/04/2022, referente ao **Processo Licitatório N.º 002/2022**, realizada por sua determinação agindo no exercício de suas atribuições constitucionais, com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, tem por finalidade estabelecer os compromissos entre as partes signatários com objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS LONGARINAS COM 03 LUGARES COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM METAL CROMADO PARA UTILIZAÇÃO NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS-TO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, DO CONVITE.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor global a ser pago pela aquisição dos equipamentos será de **R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS REAIS)**; que serão pagos a **após a entrega dos produtos licitados**, e após o implemento de condições de fornecimento dos mesmos, estipulado na proposta, bem

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

146
[Signature]

como, **após a emissão da nota fiscal/fatura emitida pelo contratado**, devendo ser atestado o recebimento dos mesmos pelo responsável do setor competente, mediante crédito em conta corrente de banco, e agência indicada pelo CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 - O prazo para entrega dos materiais será de no máximo 15 (QUINZE) dias, contados da data de emissão da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho. Em caso de omissão não devidamente justificadas/fundamentadas decairá o direito de fornecimento do material pelo licitante vencedor da proposta, sendo adjudicado o objeto ao segundo classificado.

3.2 - Caso os materiais não correspondam ao exigido pelo Convite, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias a sua substituição, visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90).

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária quanto às despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta de recursos da Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, conforme classificação orçamentária programática:

Dotação	Especificação
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
1.500	RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Se responsabilizar pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato;
- b) Efetuar a entrega dos materiais de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Convite;
- c) Dar plena garantia e qualidade dos materiais adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Convite, caso não seja possível a troca, tudo a cargo da **CONTRATADA**;

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022**

14.7
[Handwritten signature]

d) A **CONTRATADA** ficará obrigada a entregar os objetos deste contrato no período de vigência do contrato objeto da aquisição dos produtos, contados da data da assinatura do presente contrato e recebimento da Nota de Empenho; e de acordo com a necessidade, tão logo seja emitida a respectiva Ordem de Fornecimento pelo órgão competente, devendo os mesmos ser de comprovada qualidade mercadológica;

e) Comunicar à Câmara Municipal, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento, conforme discriminação prevista no Convite;

f) Será de sua responsabilidade o transporte apropriado dos produtos quando se fizer necessários;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Pagar o valor correspondente aos equipamentos adquiridos, segundo critérios e preços estabelecidos neste contrato;

6.2 Atestar a execução e qualidade dos equipamentos adquiridos, dando ciência de seu recebimento final.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE POR TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

7.1 A **CONTRATADA** é responsável por todos os impostos, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, civis, e securitários que recaírem sobre o objeto desta contratação, cabendo à **CONTRATANTE** exclusivamente o pagamento do valor dos serviços prestados.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1 São aplicáveis ao presente contrato a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9.1 Este contrato se sujeita a alteração unilateral, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas na Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

148
[Handwritten signature]

10.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

§ 1º - A **CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à **CONTRATANTE**:

10.2 Fica estipulada a multa de R\$1.000,00 (um mil reais) na hipótese de descumprimento total das disposições contratuais.

10.3 Havendo descumprimento parcial, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA INEXECUÇÃO CONTRATUAL E DA RESCISÃO

11.1 O presente contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente do pagamento de qualquer penalidade:

I - bilateralmente, por manifesta vontade das partes;

II - unilateralmente, por qualquer das partes contratantes, nas hipóteses descritas no inciso I do artigo 79 da lei federal nº. 8.666/93;

III - judicialmente, nos demais casos previstos em lei.

§1º - A inexecução total ou parcial deste Contrato poderá ensejar a sua rescisão administrativa, na forma dos artigos 78 a 80 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, com as consequências previstas em lei e sem prejuízo das demais sanções cabíveis, previstas acima e no Edital, que faz parte integrante deste ajuste.

§2º Ficam reconhecidos os direitos da **CONTRATANTE** no caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

§3º - Na hipótese de exercício da faculdade descrita no inciso II desta cláusula, por iniciativa da **CONTRATANTE**, esta pagará à **CONTRATADA** pelos serviços que lhe forem prestados até a data da rescisão, segundo os critérios estabelecidos nas cláusulas segunda e terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022

149
M

12.1 Fica fazendo parte integrante deste instrumento de contrato, o Processo Nº 202203011 - Carta Convite nº 002/2022.

12.2 Fica expressamente eleito entre as partes o Fórum da Comarca de Figueirópolis - TO para solução de eventuais dúvidas oriundas deste contrato, com renúncia sobre qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

12.3 Estando as partes de pleno acordo com o avençado, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Figueirópolis - TO., 13 de abril 2022.

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Vereadora/Presidente
Contratante

DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA
CARLOS ANTONIO FRAIDE
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: _____

CPF/MF: _____

Nome: _____

CPF/MF: _____



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL
Gestão 2022



ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº 202203011

A Câmara Municipal de Figueirópolis - TO, através de sua Presidente, autoriza à empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS LTDA** a fornecer o objeto licitado conforme especificação da Carta Convite de n.º 002/2022.

Figueirópolis / TO, 13 de abril de 2022.

HÉRICA MENEZES DA SILVA
Presidente
Contratante



Encaminhado para Publicação em 28/03/2022

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

ATO Nº 95/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131, I da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001 e o art. 349, I e XXXIX do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, nos dias 13 (quarta-feira), 14 (quinta-feira) e 22 (sexta-feira) de abril de 2022.

Art. 2º São prorrogados para o dia 18 de abril de 2022 (segunda-feira), todos os prazos processuais que, porventura, se iniciem ou se encerrem nos dias 13 (quarta-feira), 14 (quinta-feira) e 15 (sexta-feira) de abril de 2022.

Art. 3º São prorrogados para o dia 25 de abril de 2022 (segunda-feira), todos os prazos processuais que, porventura, se iniciem ou se encerrem no dia 21 (quinta-feira) e 22 (sexta-feira) de abril de 2022.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **NAPOLEAO DE SOUZA LUZ SOBRINHO, PRESIDENTE**, em 28/03/2022, às 17:24, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0467374** e o código CRC **E147119D**.

22.001534-1

0467374v2

Criado por AlessandraRAM, versão 2 por AlessandraRAM em 28/03/2022 16:48:31.